



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE HUMANIDADES
UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA**

PRISCILLA MARIA ANDRADE CAMPOS

**PERFIL SOCIOPROFISSIONAL PARLAMENTAR: UM ESTUDO SOBRE A
COMPOSIÇÃO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS DA 51^a A 57^a
LEGISLATURA**

CAMPINA GRANDE/PB

2024

PRISCILLA MARIA ANDRADE CAMPOS

**PERFIL SOCIOPROFISSIONAL PARLAMENTAR: UM ESTUDO SOBRE A
COMPOSIÇÃO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS da 51ª a 57ª LEGISLATURA**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), em cumprimento às exigências para obtenção do título de Mestre em Ciência Política.

Orientador: Prof. Dr. Clóvis Alberto Vieira de Melo.

Linha de Pesquisa: Instituições Políticas.

CAMPINA GRANDE/PB

2024

C198p

Campos, Priscilla Maria Andrade.

Perfil socioprofissional parlamentar: um estudo sobre a composição da Câmara dos Deputados da 51ª a 57ª legislatura / Priscilla Maria Andrade Campos. – Campina Grande, 2025.

77 f.

Dissertação (Mestrado em Ciência Política) – Universidade Federal de Campina Grande, Centro de Humanidades, 2024.

“Orientação: Prof. Dr. Clóvis Alberto Vieira de Melo”.

Referências.

1. Câmara dos Deputados – Composição Social. 2. Instituições Políticas. 3. Ideologia Política. 4. Perfis Sociais e Profissionais – Câmara dos Deputados. 5. Estado e Governo. I. Melo, Clóvis Alberto Vieira de. II. Título.

CDU 328.1(043)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
POS-GRADUACAO EM CIENCIA POLITICA
Rua Aprígio Veloso, 882, - Bairro Universitario, Campina Grande/PB, CEP 58429-900

FOLHA DE ASSINATURA PARA TESES E DISSERTAÇÕES

PRISCILLA MARIA ANDRADE CAMPOS

PERFIL SOCIOPROFISSIONAL PARLAMENTAR:
UM ESTUDO SOBRE A COMPOSIÇÃO DA
CÂMARA DOS DEPUTADOS da 51ª a 57ª
LEGISLATURA

Dissertação apresentada ao Programa de
Pós-Graduação em Ciência Política como pré-
requisito para obtenção do título de Mestre
em Ciência Política.

Aprovada em: 06/09/2024

Prof. Dr. Clóvis Alberto Vieira de Melo - PPGCP/UFCG
Orientador

Profa. Dra. Gabriela da Silva Tarouco - PPGCP/UFCG
Examinador(a) Interno

Profa. Dra. Priscila Maria Lapa - UFPE
Examinador(a) Externo



Documento assinado eletronicamente por **CLOVIS ALBERTO VIEIRA DE MELO, PROFESSOR(A) DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 06/09/2024, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILA MARIA LAPA, Usuário Externo**, em 06/09/2024, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela da Silva Tarouco, Usuário Externo**, em 06/09/2024, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **4747137** e o código CRC **3056DD23**.

Aos meus avós, José Francisco e Maria Otília,
a quem devo tudo que sou e acredito.

AGRADECIMENTOS

Em primeiro lugar a Deus e toda a espiritualidade que o cerca, sem Ele não seria possível este momento, gratidão àquele que me deu caminho para seguir.

À minha família, em especial aos meus avós José Francisco e Maria Otília, de vocês emana tudo que há de bom em mim, o maior objetivo da minha vida sempre será orgulhá-los, obrigada por me darem todo o suporte, não apenas durante este mestrado, mas em toda a vida.

A Elizabete Alves, minha amiga de coração que sempre me incentiva a continuar, obrigada por acreditar em mim, graças a você tive a iniciativa de fazer a seleção para o programa.

A todos os colegas que pude conhecer e aos amigos que me acompanharam nesta jornada, em especial a Rhuan Alcântara, obrigada por estar ao meu lado, por ter tornado meus dias mais leves e não me deixar desistir. Sua amizade foi uma das maiores conquistas que este mestrado poderia ter me dado.

Ao meu professor e orientador Dr. Clóvis Alberto Vieira de Melo, por todo o auxílio e paciência nesta caminhada, o ter escolhido como orientador foi uma das melhores escolhas que poderia ter feito. Serei eternamente grata por tudo que pude aprender com o senhor, obrigada por suas contribuições acadêmicas e pela confiança que depositou em mim.

Aos demais professores do programa de pós-graduação em Ciência Política da Universidade Federal de Campina Grande, por terem me repassado conhecimentos tão valiosos, por serem referência de compromisso e dedicação a Ciência Política, graças a vocês hoje sou apaixonada pelo que estudo.

*“Contigo transponho valas, com meu Deus salto muralhas.”
(2 Sm 22. 30)*

RESUMO

Esta pesquisa analisa a composição social da Câmara dos Deputados da 51ª a 57ª legislatura, por meio da descrição de dados colhidos junto ao TSE. O presente estudo é baseado na obra Partidos, Ideologia e Composição Social: Um Estudo das Bancadas Partidárias na Câmara dos Deputados do autor Leôncio Martins Rodrigues, publicado no ano de 2002. Este trabalho tem como objetivo identificar quais perfis sociais e profissionais se sobressaíram na ocupação de cadeiras do legislativo federal no transcorrer das legislaturas formadas entre 1998 até 2022. Os candidatos eleitos foram avaliados em nove categorias, que possibilitaram concluir a predominância de determinadas características dos representantes eleitos para exercício ao cargo de deputados na maior casa legislativa do país. Este trabalho utilizou-se de uma abordagem do tipo descritiva a partir da análise dos casos selecionados. Ao final foi possível concluir como determinados seguimentos sociais encontram-se super-representados, visto que os aspectos que mais se destacaram foram a predominância de indivíduos do sexo masculino, com altos níveis de escolaridade e que tem a política como profissão.

Palavras-chave: Composição social; Câmara dos Deputados; Perfis sociais e profissionais.

ABSTRACT

This research analyzes the social composition of the Chamber of Deputies from the 51st to 57th legislature, by means of the description of data collected from the TSE. The present study is based on the work *Parties, Ideology and Social Composition: A Study of the Party Banks in the Chamber of Deputies* by the author Leôncio Martins Rodrigues, published in the year 2002. This work aims to identify which social and professional profiles have emerged in the occupation of seats in the federal legislature during the legislatures formed between 1998 and 2022. The elected candidates were assessed in nine categories, which made it possible to conclude the predominance of certain characteristics of the representatives elected to exercise the office of deputies in the largest legislative house of the country. This work used a descriptive approach from the analysis of the selected cases. In the end, it was possible to conclude that certain social tracks are over-represented, since the aspects that most highlighted were the predominance of male individuals, with high levels of education and who have politics as a profession.

Keywords: Social composition; Chamber of Deputies; Social and professional profiles.

LISTA DE TABELAS

Tabela 1- Relação entre dos números de habitantes e cadeiras na Câmara dos Deputados	20
Tabela 2- Número de Candidatos por partidos antes e depois da Lei nº 14.211/2021	22
Tabela 3- Modificações propostas pela PL 149/23	23
Tabela 4- Situação dos candidatos por gênero	44
Tabela 5- Quantidade de candidatos por faixa etária	47
Tabela 6 - Percentuais de distribuição candidatos por faixa etária	49
Tabela 7 - Candidatos eleitos por faixa etária.....	50
Tabela 8 - Distribuição dos Deputados Federais eleitos por estado civil	52
Tabela 9 - Distribuição Deputados Federais eleitos por distribuição racial.....	53
Tabela 10 - Percentual de Deputados Federais que disputaram a reeleição	54
Tabela 11- Distribuição dos Deputados Federais por grau de instrução	56
Tabela 12 - Distribuição dos Deputados Federais eleitos por profissões.....	57
Tabela 13 – Distribuição dos candidatos eleitos por espectro ideológico	59

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Percentual de mulheres eleitas da 51 ^a a 57 ^a legislatura.....	46
Gráfico 2 – Distribuição das faixas etárias ao longo dos anos.	51
Gráfico 3 – Representatividade por gênero.....	61
Gráfico 4 – Grau de instrução.....	62
Gráfico 5 – Faixa etária.....	63
Gráfico 6 – Estado civil.....	64
Gráfico 7 – Identificação racial.....	65
Gráfico 8 – Reeleição.....	66
Gráfico 9 – Profissões.....	67
Gráfico 10 – Espectro ideológico.....	68

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CD – Câmara dos Deputados

CF – Constituição Federal

CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas

DEM - Democratas

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

MDB/SC – Movimento Democrático Brasileiro Santa Catarina

PFL – Partido da Frente Liberal

PMDB – Partido do Movimento Democrático Brasileiro

PODEMOS/PA – Podemos Pará

PP – Partido Progressistas

PSDB – Partido da Social Democracia Brasileira

PT – Partido dos Trabalhadores

QPE – Quociente Populacional Nacional

QPN – Quociente Populacional Estadual

TSE – Tribunal Superior Eleitoral

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	12
2	COMO AS REGRAS DO JOGO INFLUENCIAM NA DISTRIBUIÇÃO DE CADEIRAS NA CÂMARA DOS DEPUTADOS	15
2.1	Distribuição de cadeiras.....	19
2.2	Mudanças na legislação	21
2.3	Revisão no número de cadeiras.....	23
2.4	Relação entre regras de seleção e perfis sociais	24
3	A DINÂMICA DO RECRUTAMENTO POLÍTICO: COMPOSIÇÃO SOCIAL E IDEOLOGIA POLÍTICA	26
3.1	O sistema eleitoral e o controle da escolha pelos partidos	27
3.2	Composição Social	32
3.3	Ideologia Política	37
4	METODOLOGIA	41
5	ANÁLISES E DISCUSSÕES	44
5.1	Participação por gênero de 1998 a 2022	44
5.2	Distribuição de candidatos por faixa etária	47
5.3	Candidatos eleitos por faixa etária.....	49
5.4	Estado civil dos eleitos	52
5.5	Distribuição por raça dos eleitos.....	53
5.6	Taxa de reeleição dos eleitos	54
5.7	Níveis de escolaridade dos eleitos.....	55
5.8	Distribuição de profissões dos eleitos.....	57
5.9	Espectro ideológico dos eleitos	59
5.10	Números totais de todas as legislaturas.....	60
6	CONSIDERAÇÕES FINAIS	70
	REFERÊNCIAS	72

1 INTRODUÇÃO

A composição social da Câmara dos Deputados brasileira reflete a diversidade do eleitorado e os desafios e avanços na representação política ao longo dos anos. Desde a 51ª até a 57ª legislatura (1998-2022), diversas transformações ocorreram, impactando significativamente a forma como diferentes grupos sociais têm acesso e influência na arena política nacional. Essas mudanças são um reflexo tanto da evolução das estruturas políticas e sociais do país quanto da resposta adaptativa das instituições às demandas por maior inclusão e representatividade.

Esta dissertação tem como objetivo analisar detalhadamente a composição social dos deputados federais ao longo desse período, considerando nove variáveis relevantes: gênero, faixa etária, estado civil, classificação racial, taxa de reeleição, níveis de escolaridade, distribuição profissional e espectro ideológico. Cada variável permite uma compreensão aprofundada das dinâmicas sociais e políticas que moldam o perfil do legislativo brasileiro. Entender essas variáveis é essencial para desvendar como se configura a representatividade na Câmara dos Deputados e quais são os mecanismos que promovem ou impedem a inclusão de diversos grupos sociais.

O estudo é relevante por várias razões. Primeiramente, a análise da variável de gênero permite observar a evolução da participação feminina na Câmara dos Deputados, destacando tanto os avanços quanto os obstáculos enfrentados pelas mulheres na política. A inclusão e a equidade de gênero são temas centrais no debate sobre a democracia representativa, e compreender a trajetória das mulheres no legislativo para elaboração de políticas futuras. Em termos de faixa etária, a pesquisa oferece informações sobre a renovação ou continuidade geracional entre os parlamentares, destacando como diferentes gerações se inserem e permanecem no poder, e quais são as implicações dessas dinâmicas para a formulação de políticas públicas.

A análise do estado civil e da classificação racial dos deputados fornece uma visão abrangente sobre a representatividade de diferentes grupos sociais e étnicos na Câmara dos Deputados. Essas variáveis ajudam a identificar quais

grupos têm mais facilidade em alcançar posições de poder e quais enfrentam maiores barreiras. A taxa de reeleição, por sua vez, é uma variável essencial para entender a estabilidade e a dinâmica de poder na Câmara, revelando como a permanência ou renovação dos deputados influencia o processo legislativo e a continuidade das políticas.

Os níveis de escolaridade e a distribuição profissional dos deputados oferecem uma perspectiva sobre a qualificação e a diversidade de experiências trazidas para o legislativo. Deputados com diferentes formações acadêmicas e profissionais contribuem com uma variedade de visões e habilidades, enriquecendo o debate e a formulação de políticas. Por fim, o espectro ideológico dos parlamentares é fundamental para compreender as orientações políticas predominantes e suas mudanças ao longo do tempo. Esta variável revela as tendências ideológicas que dominam o cenário político e como essas tendências afetam a tomada de decisões e a direção das políticas públicas.

A dissertação está estruturada em seis capítulos que abordam desde a fundamentação teórica sobre instituições políticas e recrutamento até a análise detalhada dos dados coletados, culminando em considerações finais que sintetizam os principais achados e sugerem direções futuras para pesquisas.

O primeiro capítulo destina-se a analisar as regras impostas pela legislação eleitoral para seleção de candidatos e distribuição de cadeiras na Câmara dos Deputados, considerando como as mudanças legislativas regram o sistema de escolhas por parte dos partidos políticos.

O segundo capítulo também voltado a revisão da literatura, aborda sobre o dinamismo do recrutamento político, a composição social e ideologia política, neste ponto evidencia-se como o momento da seleção dos candidatos é crucial aos partidos políticos, sendo demonstrado as lógicas do recrutamento que tem como finalidade a busca dos partidos em traçar estratégias que aumentem suas chances de vitória.

No terceiro capítulo são traçados os procedimentos metodológicos empregados nesta pesquisa, a metodologia adotada inclui uma análise detalhada de dados e uma revisão abrangente da literatura relevante, com o objetivo de mapear as transformações na composição social dos deputados

federais. Utilizando técnicas de estatística descritiva e análise de conteúdo, a pesquisa busca identificar padrões que possam explicar as dinâmicas de inclusão e exclusão na Câmara dos Deputados. Os resultados esperados desta análise podem contribuir significativamente para o debate sobre representatividade e inclusão na política brasileira, além de oferecer subsídios importantes para a formulação de políticas públicas que promovam maior diversidade e equidade no legislativo.

O quarto capítulo é voltado a análise dos dados colhidos, a descrição das observações realizadas foi evidenciada por intermédio de tabelas e gráficos, a fim de viabilizar ao leitor o acesso aos resultados de cada legislatura e possibilitar o comparativo de cada variável no transcorrer dos anos, sendo passível constatar o crescimento ou o decréscimo desta no transcorrer das legislaturas.

O quinto e último capítulo traz as considerações finais do trabalho, voltadas a trazer as conclusões gerais quanto ao perfil social e profissional dos deputados federais no decorrer das sete legislaturas.

Cada capítulo foi elaborado para construir uma narrativa coerente e compreensiva sobre a composição social da Câmara dos Deputados, proporcionando uma visão clara e detalhada das transformações ocorridas entre 1998 e 2022. Este trabalho, portanto, não apenas contribui para o conhecimento acadêmico, mas também oferece conhecimentos práticos para a melhoria da representatividade política no Brasil.

2 COMO AS REGRAS DO JOGO INFLUENCIAM NA DISTRIBUIÇÃO DE CADEIRAS NA CÂMARA DOS DEPUTADOS

O Brasil utiliza o sistema de representação proporcional de lista aberta para as eleições legislativas, neste processo os partidos políticos apresentam seus candidatos sem ordenação de preferência, sendo a distribuição de cadeiras realizadas a critério do eleitor, que poderá depositar seu voto em um candidato específico através do chamado voto nominal ou no partido por meio do intitulado voto de legenda.

O êxito de um candidato na disputa por uma vaga na Câmara dos Deputados depende de muito fatores, dentre eles a performance partidária, visto que se deve levar em consideração o quociente eleitoral, o desempenho dos demais partidos e o seu número de votos (Nicolau, 2006).

As eleições brasileiras seguem as determinações expressas no Código Eleitoral (Lei nº 4.737/65) e na Lei das Eleições (Lei nº 9.504/97), as quais posteriormente tiveram suas redações alteradas em determinados pontos pelas chamadas reformas eleitorais, tendo como exemplo as Leis 13.165/2015, 13.488/2017 e 14.208/2021, as quais foram responsáveis por realizar modificações nos pontos da redução dos custos de campanha, administração dos partidos, incentivo a participação feminina e instituição das federações partidárias, promovendo mudanças relevantes no texto original da legislação editada.

A seleção dos candidatos obedece a uma lógica, havendo exigências legais a serem atendidas, as quais acabam por realizar uma espécie de filtragem prévia, bem como, exigências partidárias que ocorrem através de determinações próprias, materializadas por meio de seus respectivos estatutos.

Ao que concerne aos critérios legais de elegibilidade estes são: I – nacionalidade; II – pleno exercício dos direitos políticos; III – alistamento eleitoral; IV- domicílio eleitoral na circunscrição; V- filiação partidária e VI– idade mínima de 21 anos para Deputado Federal, frisando-se que deverá ser levada em consideração a idade mínima no ato da posse, bem como, a exigência em relação a alfabetização do candidato, tendo em vista que analfabetos estão aptos a votar, mas não a serem votados. A legislação proíbe candidaturas

independentes, ainda que este possua filiação partidária, cabendo desta forma ao partido o monopólio da representação.

Ademais, é importante frisar a exigência quanto ao domicílio eleitoral e a filiação partidária, tendo em vista que a Lei 9.504/1997 em seu texto original impunha o prazo de um ano para o cumprimento de ambas as exigências, entretanto, após mudanças legislativas advindas da Lei nº 13.488/2017, o prazo passou a ser de seis meses, sendo está uma medida benéfica para aqueles que almejam participar das disputas eleitorais em circunscrições distintas as quais estão vinculados.

Por meio do disposto na Lei 9.504/97 os partidos possuem previsão para realizar a escolha de seus candidatos segundo critérios estabelecidos em seus próprios estatutos através de convenções, desde que observados os demais requisitos legais. Logo, embora submetidos ao mesmo ordenamento jurídico estes têm a possibilidade de conceber cenários diversos no que tange ao recrutamento político, dado que possuem liberdade para definir seus padrões de seleção segundo seus regimentos internos.

A lei determina as fases e prazos a serem seguidos durante o pleito eleitoral, estando os partidos e seus candidatos submetidos a este, muito embora detenham autônoma frente a suas decisões. Segundo o art. 8º da Lei das eleições, as convenções partidárias devem ocorrer entre 20 de julho e 05 de agosto do ano da disputa, tendo até dia 15 de agosto para a realização do registro da lista de candidatos junto à Justiça Eleitoral.

As cotas de gênero surgiram no intuito de fomentar a ocupação de cargos na política por parte de mulheres, sendo inserida em diversos países de maneira adaptada aos seus respectivos sistemas políticos e eleitorais, com percentuais que podem diferir, a partir do compromisso firmado na IV Conferência Mundial sobre as Mulheres em 1995. No Brasil, a primeira lei editada que abordou a temática das cotas de gênero foi a Lei nº 9.100/95, a qual definiu em seu art.11 §3º que o percentual mínimo de 20% das vagas de cada partido ou coligações deveriam ser preenchidas por mulheres. Todavia, a texto foi modificada em 1997 pela Lei 9.504, que majorou este percentual para 30% e retirou a especificação do sexo aos quais as cotas são direcionadas.

Ao solicitar o registro de candidatura, os partidos estão obrigados a observar a cláusula de reserva de gênero, que impõe a necessidade de destinarem vagas para ambos os sexos. O percentual mínimo é de 30% e o máximo de 70% para cada, sendo o calculado a partir do número de candidatos registrados pelo partido. Apesar de não descrever qual percentual deve ser direcionado a cada gênero, a política de cotas tem o objetivo de estimular a participação feminina na corrida eleitoral. Visto que a participação feminina na política ainda é significativamente inferior quando comparada a masculina (Leite, 2023).

Embora haja previsão para punição de partidos que descumprirem a cota de gênero, estes ainda se encontram em dificuldade para cumprimento desta, ocasionando a alta incidência de fraudes ao sistema de contas, por meio das chamadas “candidaturas laranja”, onde mulheres são registradas como candidatas apenas para que o percentual definido por lei seja alcançado, não havendo pretensão efetiva ou competitividade para concorrer aos cargos disputados. A Súmula 73 do TSE define os elementos que configuram a fraude as contas, conforme o próprio tribunal, em 2023 foram julgados 61 recursos que versaram sobre fraude ao sistema das cotas de gênero, enquanto em 2024 o número de casos já é superior a 20.

Vale ressaltar que apesar da lei determinar o número limite de candidatos a serem registrados, os partidos políticos possuem liberdade para atuar dentro da margem, podendo apresentar menos candidatos a depender da sua estratégia, tamanho, disponibilidade de recursos financeiros e de pessoal. Havendo a previsão para indicação de candidatos em caso de vagas remanescentes, bem como em casos de necessária substituição.

Ao que tange a distribuição de vagas nas casas legislativas, a reforma de 2021, advinda com a promulgação da Lei nº 14.211/2021, alterou os critérios para distribuição de lugares nas eleições proporcionais que passaram a vigorar a partir das eleições do ano de 2022, enfatizando os resultados do coeficiente

eleitoral e do partidário, bem como as cláusulas de barreira, que tem como principal intuito limitar a figura dos “puxadores de voto”¹.

O quociente eleitoral consiste no valor alcançado a partir da divisão do número total de votos válidos obtidos na circunscrição, pela quantidade de vagas a serem preenchidas, sendo desprezado para tanto os votos em branco e em candidatos ou legendas que não estiverem inscritos de maneira regular, passando a serem considerados apenas os valores inteiros obtidos com a divisão.

Ao que concerne ao quociente partidário, este será determinado pela divisão do número de votos válidos obtidos pelo partido ou federação pelo valor definido a título de quociente eleitoral. O resultado final das operações realizadas influirá no preenchimento dos assentos disponíveis, tendo em vista que é utilizado como base determinante para definir quem irá exercer o mandato eletivo, visto que delimita a percentual de cadeiras destinados a cada partido que alcançaram o quociente eleitoral.

Conforme delimita a chamada cláusula de desempenho individual, só serão eleitos aqueles que obtiverem 10% ou mais do quociente eleitoral, limitando-se ao número de assentos definidos pelo quociente partidário. As vagas remanescentes devido a aplicação do quociente partidário e ao percentual mínimo de votos, deverão ser distribuídas entre os partidos ou federações, desde que estes tenham obtido 80% do quociente eleitoral em questão. Sendo a média de cada partido valorada pela quantidade resultante do somatório do número de votos válidos que recebeu acrescido de +1. Aquele partido ou federação que cumprindo os requisitos estabelecidos pelo Código Eleitoral obtiver maior média, caberá a este uma das vagas remanescentes a ser preenchida, desde que o candidato tenha alcançado de forma nominal o mínimo de 20% do quociente eleitoral.

Ao que se refere a suplência, os candidatos que se encontram nesta situação não possuem obrigatoriedade em alcançar os percentuais definidos

¹ O puxador de voto trata-se do candidato, que obteve o número de votos acima do quociente eleitoral ou do percentual definido pelos votos válidos nas eleições proporcionais, e que devido a isto consegue eleger candidatos menos votados que pertencem ao mesmo partido ou coligação.

pelas cláusulas de barreira, bem como não necessitam cumprir a condição impostas a caráter de votação nominal, sendo para tanto, os suplentes organizados de maneira decrescente, conforme a quantidade de votos que receberam.

2.1 Distribuição de cadeiras

No Brasil, a distribuição de cadeiras na Câmara dos Deputados está ligada ao número de habitantes de cada unidade federativa. Segundo determina a Constituição Federal, a distribuição das vagas ocorrerá conforme for estabelecida em lei complementar, a partir dos dados fornecidos pelo IBGE em relação ao censo. A fim de que seja respeitada a proporcionalidade representativa, deverão ser realizados os devidos ajustes, respeitando o limite mínimo de oito e o máximo de setenta deputados para cada estado e o Distrito Federal.

Após a obtenção dos valores referentes a distribuição populacional de cada ente, é realizado o cálculo para determinação do coeficiente de vagas, para tanto, é levado em consideração o Quociente Populacional Nacional (QPN), que é resultado da divisão do número de habitantes do país pela quantidade de vagas na Câmara dos Deputados. Subsequentemente, o valor obtido deverá ser dividido pelo número de habitantes de cada estado, resultando no chamado Quociente Populacional Estadual (QPE), que consiste no valor base para distribuição de assentos no poder legislativo federal.

Ocorre que divisão atual de cadeiras é a mesma desde 1994, onde a distribuição de assentos foi realizada conforme o censo do ano anterior, desde então não houve mudanças no número de cadeiras destinadas a cada estado, sendo desconsiderado até então o crescimento populacional e os fluxos migratórios.

Segundo Nicolau (1997), uma das falhas proeminentes nos sistemas representativos é a falta de equidade entre a população de uma região eleitoral e a quantidade de representantes que possui. Este cenário surgiria a partir da falta de reexame do número de representantes, desconsiderando as mudanças advindas do deslocamento populacional no interior do próprio país e as

diferentes taxas de crescimento de regiões específicas, tornando a representação desproporcional. Ademais, o autor pondera como as próprias normas de distribuição de cadeiras podem favorecer ou desfavorecer alguns distritos quando comparados a outros.

Ao analisar a distribuição dos assentos na Câmara dos Deputados desde o período imperial, Nicolau (1997) concluiu que a desproporcionalidade na alocação de cadeiras é uma característica histórica, sendo responsável por distorções federativas e partidárias.

Ao observar a distribuição populacional atual do Brasil por cada estado, é possível visualizar as implicações realizadas pelo autor, dado que todos se encontram representadas de forma desproporcional.

Tabela 1- Relação entre dos números de habitantes e cadeiras na Câmara dos Deputados

Unidade Federativa	Região	Habitantes	Quantidade de Deputados Federais Congresso Nacional	Número de habitantes representados por Deputado Federal
Acre	Norte	830.018	08	103.752
Alagoas	Nordeste	3.127.683	09	347.520
Amazonas	Norte	3.941.613	08	492.701
Amapá	Norte	733.759	08	91.719
Bahia	Nordeste	14.141.626	39	362.605
Ceará	Nordeste	8.794.957	22	399.770
Distrito Federal	Centro-oeste	2.817.381	08	352.172
Espirito Santo	Sudeste	3.833.712	10	383.371
Goiás	Centro-oeste	7.056.495	17	415.087
Maranhão	Nordeste	6.776.699	18	376.483
Minas Gerais	Sudeste	20.539.989	53	387.546
Mato Grosso	Centro-Oeste	3.658.649	08	457.331
Mato Grosso do Sul	Centro-Oeste	2.757.013	08	344.626
Pará	Norte	8.120.131	17	477.654
Paraíba	Nordeste	3.974.687	12	331.223
Paraná	Sul	11.444.380	30	381.479
Pernambuco	Nordeste	9.058.931	25	362.357
Piauí	Nordeste	3.271.199	10	327.119
Rio de Janeiro	Sudeste	16.055.174	46	349.025
Rio Grande do Norte	Nordeste	3.302.729	08	412.841
Rio Grande do Sul	Sul	10.882.965	31	351.063
Rondônia	Norte	1.581.196	08	197.649
Roraima	Norte	636.707	08	79.588
Santa Catarina	Sul	7.610.361	16	475.647

São Paulo	Sudeste	44.411.238	70	634.446
Sergipe	Nordeste	2.210.004	08	276.250
Tocantins	Centro-oeste	1.511.460	08	188.932

Fonte: Elaborada pela autora com base nos dados da Câmara dos Deputados (2024)

No caso do estado de São Paulo, embora conte com o número máximo de cadeiras previsto por lei, a maior densidade populacional e o maior número de assentos, encontram-se significativamente sub-representado quando comparado a outros estados da federação, visto que estes dispõem um percentual de cadeiras maior do que a respectiva densidade habitacional que possuem.

A discussão referente a representação desproporcional entre os estados foi levantada por Soares (1973) há cinco décadas. Embora o contexto social e econômico apresente-se consideravelmente diferente da época dos seus estudos, ao realizar a análise comparativa entre os resultados obtidos por Soares e a atual divisão de cadeiras, é possível visualizar que o problema persiste. Segundo o autor, quando comparado o número de deputados de cada unidade federativa seja com sua população ou com seu número de eleitores, é possível visualizar a discrepância representativa.

Na sua perspectiva, devido ao sistema eleitoral, um voto deteria mais ou menos valor a depender do estado em que estivesse situado, sendo este o responsável por prejudicar os estados mais vultuosos no quesito participação eleitoral e mobilidade política. Todavia, o autor reconhece que embora a legislação eleitoral não reflita de forma automática as estruturas políticas e sociais de poder e dominação as mudanças na legislação tenderiam a diminuir as desigualdades eleitorais.

2.2 Mudanças na legislação

Antes da Lei 14.211/2021, os partidos ou coligações poderiam registrar um percentual de candidatos até o limite de 150% das vagas disputadas, salvo os estados com menos de 12 cadeiras na Câmara dos Deputados, estes passariam a ter como limite 200% do número de lugares a serem preenchidos. Após a promulgação da lei supracitada, o novo teto passou a ser de 100% +1, limitando os partidos a mesma regra e diminuindo a quantidade de candidaturas

a serem apresentadas, obrigando os partidos a adotarem estratégias que focalizem a maximização dos resultados do menor número de concorrentes.

Na tabela a seguir é possível visualizar a distribuição de cadeiras e o número limite de candidatos a serem lançados a cada pleito por partidos isolados ou coligações, antes e depois da Lei 14.211/2021 sendo ressaltado o fato que a partir da Emenda Constitucional nº 97/2017, não é mais permitido coligações partidárias em eleições proporcionais.

Tabela 2- Número de Candidatos por partidos antes e depois da Lei nº 14.211/2021

Unidade Federativa	Nº de cadeiras na Câmara dos Deputados	Nº de candidatos admitidos por cada partido antes da Lei nº 14.211/2021	Nº de candidatos admitidos por cada partido após a Lei nº 14.211/2021
Acre	08	16	09
Alagoas	09	18	10
Amazonas	08	16	09
Amapá	08	16	09
Bahia	39	58	40
Ceará	22	33	23
Distrito Federal	08	16	09
Espirito Santo	10	20	11
Goiás	17	25	18
Maranhão	18	27	19
Minas Gerais	53	79	54
Mato Grosso	08	16	09
Mato Grosso do Sul	08	16	09
Pará	17	25	18
Paraíba	12	18	13
Paraná	30	45	31
Pernambuco	25	37	26
Piauí	10	20	11
Rio de Janeiro	46	69	47
Rio Grande do Norte	08	16	09
Rio Grande do Sul	31	46	32
Rondônia	08	16	09
Roraima	08	16	09
Santa Catarina	16	24	17
São Paulo	70	105	71
Sergipe	08	16	09
Tocantins	08	16	09

Fonte: Elaborada pela autora com base nos dados da Câmara dos Deputados (2024)

Embora a legislação vigente tenha diminuído o número de candidatos a serem lançados por cada partido, os resultados do presente estudo demonstram um crescimento no número de candidatos ano a ano, os quais encontram-se descritos na seção de dados e discussões deste estudo. Quando comparadas as eleições de 2018 e 2022 pôde-se constatar um aumento de aproximadamente

20% no número de candidaturas, haja visto a ampla gama de partidos voltados a disputa por vagas na Câmara dos Deputados.

Atualmente são admitidas as formações das chamadas federações, as quais, diferentemente das coligações, possuem caráter permanente, tendo como tempo mínimo de duração quatro anos. A figura da federação foi criada pela Lei 14.208/21, a qual definiu suas características. A federação seguirá as mesmas regras as quais os partidos políticos estão sujeitos, tendo personalidade jurídica própria diversa dos partidos coligados, registro junto ao TSE, estatuto próprio e ser suscetível a cláusula de desempenho.

Neste aspecto, muito embora os partidos passem a atuar de forma conjunta, suas identidades e autonomia devem ser mantidas. Em caso de desvinculação antes do prazo estabelecido, os partidos estarão suscetíveis a aplicação de penalidades previstas em lei.

2.3 Revisão no número de cadeiras

Após a divulgação dos resultados obtidos pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), referente ao censo demográfico de 2022 foi levantada a discussão sobre a distribuição de cadeiras na Câmara dos Deputados. O projeto de Lei Complementar 149/23, de autoria do deputado federal Rafael Pezenti (MDB/SC), visa revisar o tamanho das bancadas dos estados, propondo mudanças a partir da legislatura de 2027. Ocorre que a atual disposição de cadeiras foi fixada pela Lei Complementar Nº 78 de 1993 que tem como base o censo realizado no mesmo ano de sua publicação, estando os valores desatualizados há mais de 30 anos, não sendo mais correspondente a densidade populacional apresentada por determinadas unidades federativas. Segundo a proposta 12 estados e o Distrito Federal manteriam seus números de representantes, enquanto os demais sofreriam mudanças para mais ou para menos, conforme demonstrado:

Tabela 3- Modificações propostas pela PL 149/23

ESTADO	Nº de Deputados Federais	
	ATUALMENTE	PL 149/23
AL	09	08
AM	08	10

BA	39	37
CE	22	23
GO	17	18
MG	53	54
MT	08	09
PA	17	21
PB	12	10
PE	25	24
PI	10	08
RJ	46	42
RS	31	29
SC	16	20

Fonte: Elaborada pela autora com base nos dados da Câmara dos Deputados (2024)

Ocorre que a proposta de modificação, como já esperado, não é benquista pelos estados que perderiam espaço com a aprovação desta. Dado que a redução do número de cadeiras na Câmara dos Deputados, além de impactar na representatividade dos mesmos na casa, refletiria na formação das respectivas Assembleias Legislativas de cada estado, visto que o número de deputados federais é usado como base referencial para o cálculo do número de vagas do poder legislativo estadual, conforme define o art.27 da CF.

A discussão ensejou em uma decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal sobre o tema, a partir de uma ação proposta pelo governo do Pará, onde foi alegada a omissão do Congresso em atualizar a divisão das vagas na Câmara. Em votação unânime foi determinado uma data limite para aprovação da lei que visa a redistribuição de cadeiras conforme o Censo de 2022. O Congresso tem até o final de junho de 2025 para legislar sobre a temática e realizar as mudanças necessárias, caso a determinação não seja observada, caberá ao TSE redefinir o número de representantes de cada bancada estadual, até o início de outubro do mesmo ano, passando a redistribuição a valer a partir da legislatura de 2027.

2.4 Relação entre regras de seleção e perfis sociais

Os aspirantes a candidatos passam por espécies de filtros até o lançamento das suas candidaturas, os quais influem significativamente nos perfis que irão ocupar predominantemente a Câmara dos Deputados. O primeiro crivo trata-se dos requisitos legais, os quais podem ser cumpridos com facilidade sem imputar grandes restrições para aqueles que desejam disputar os cargos eletivos (Roeder et al, 2017), o segundo ponto relaciona-se com a seleção dos candidatos por parte dos partidos políticos, o qual consiste em uma das fases de

maior relevância para a distribuição de cadeiras e sua ocupação por representantes possuidores de determinadas características. Neste contexto, variáveis sociais são relevantes para o aumento da probabilidade do sucesso eleitoral, ressaltando-se o exercício de determinadas ocupações profissionais (Perissinotto; Miríade, 2009).

Destaca-se que o recrutamento e a forma de seleção, influem no funcionamento da democracia e na governabilidade em um sistema político (Siavelis & Morgenstern, 2008). No Brasil, ocorre que combinação das regras formais de elegibilidade impostas pela legislação eleitoral, as cláusulas de desempenho, o elevado custo das campanhas e as escolhas partidárias tendem a favorecer determinados indivíduos de grupos sociais específicos na conquista de cadeiras na Câmara dos Deputados.

3 A DINÂMICA DO RECRUTAMENTO POLÍTICO: COMPOSIÇÃO SOCIAL E IDEOLOGIA POLÍTICA

O processo da seleção dos candidatos apresenta-se como um dos momentos vitais para os partidos políticos, sendo nesta ocasião traçadas as estratégias a serem adotadas pelos mesmos durante o pleito, bem como, a definição dos nomes que irão concorrer aos cargos disputados. A literatura pertinente a temática é vasta na ciência política, havendo perspectivas divergentes sobre o processo de seleção intrapartidária e a autonomia dos partidos para escolha dos seus candidatos.

Para o presente estudo a análise sobre o recrutamento político se faz necessária haja vista que dentre os agentes selecionados para disputa, encontram-se os futuros ocupantes dos cargos eletivos. Logo, é fundamental compreender o processo de escolha prévia a disputa eleitoral para que se possa entender como candidatos com determinados perfis sociais destacam-se frente a outros e passam a compor os quadros do poder legislativo federal.

O processo de recrutamento pode apresentar traços inclusivos ou exclusivos no rol de candidatos, tendo em vista a teórica acessibilidade de todo cidadão poder se candidatar, ao mesmo passo que as restrições impostas atuam como um selecionador aos aspirantes a cargos políticos (Rahat e Hazan, 2001).

A escolha de candidatos é exclusivamente prerrogativa dos partidos políticos, sendo inviabilizada a participação dos eleitores nesse procedimento (Bolognesi, 2013). Juntamente com a legislação eleitoral os estatutos partidários apresentam requisitos formais para a escolha dos candidatos, todavia embora influam na seleção dos mesmos estes não são os únicos filtros a incidir sobre o processo de escolha. Tendo em vista que os requisitos informais de seleção consistem em uma outra espécie de segundo filtro, onde serão consideradas determinadas atribuições definidas pelos partidos ou pelos selecionadores que encabeçaram o processo.

Ao analisar a seleção de candidatos nas eleições de 2016 em Curitiba Roeder *et al* (2017), chegou à conclusão que as características pessoais dos agentes são de extrema relevância no processo informal de recrutamento, sendo considerados atributos como: reputação pessoal fora do âmbito político, disponibilidade de recursos financeiros, boa oratória, disponibilidade de tempo, conhecimento prévio sobre atividades políticas, apoio a movimentos sociais e ideologias bem definidas. Sendo qualidades observados por partidos de pequeno, médio e grande porte.

O método de escolha adotado pelas instituições partidárias é reflexo dos níveis de suas democracias internas. Onde optar pela seleção por votação sugere um grau democrático elevado, enquanto a indicação consistiria em um processo menos democrático no interior do partido.

As convenções teriam o papel de ratificação, uma vez que os candidatos são selecionados previamente à sua realização (Nicolau, 2006). Para as eleições legislativas, todos os estatutos partidários brasileiros propõem um sistema descentralizado de seleção a nível estadual, sendo a partir das convenções estaduais geradas as listas de candidatos (Samuels, 2011).

A partir da análise realizada por Bolognesi (2013) no que diz respeito ao controle dos partidos em relação a seleção de candidatos, verificou-se que há participação significativa dos membros e representantes partidários no processo de elaboração das listas. Confirmando assim que além de controle, existe distribuição de poder entre as diferentes estruturas que compõem o partido.

A escolha feita por meio de eleições internas indica um maior nível de inclusão dos seus membros no processo da escolha dos candidatos, enquanto a seleção feita por um único dirigente revela uma estrutura decisória fechada e mais rígida (Braga, 2008). A trajetória política no Brasil está se profissionalizando cada vez mais e se tornando mais resistente a políticos eventuais (Costa; Codato; 2013).

3.1 O sistema eleitoral e o controle da escolha pelos partidos

O processo de seleção de candidatos varia conforme o sistema eleitoral e as estruturas partidárias (Mainwaring, 2001). É defendido pela corrente

institucionalista que sistemas eleitorais proporcionais de lista fechadas proporcionariam aos partidos maior controle no processo, havendo a possibilidade de seleção e ordenação conforme os anseios partidários. Enquanto, os sistemas de lista aberta estariam suscetíveis a influências externas que comprometeriam o controle das lideranças partidárias na fase de escolha dos candidatos. Neste contexto, o Brasil seria um ambiente desfavorável a criação de partidos fortes, sendo propiciada a formação de partidos instáveis quanto a sua programática e sem controle frente as principais decisões referentes aos partidos.

Conforme Costa e Codato (2013), o sistema aberto adotado no Brasil, por ser menos institucionalizado, daria espaço a indivíduos de pouca experiência na vida pública, sem fortes vínculos e controle por parte dos partidos tradicionais e oligarquias. Não sendo exercido pelos partidos um filtro eficaz para recrutamento político e conversão de aspirantes a políticos profissionais.

Corroborando com a perspectiva de Costa e Codato (2013), Samuels (2011) apresenta uma visão pragmática sobre a institucionalização partidária no Brasil, na sua ótica os partidos possuem baixa capacidade de controle de seus candidatos, sendo as campanhas dominadas pelo individualismo, focado na persona do candidato, onde os indivíduos protagonizam disputas intra e interpartidárias.

Adotando a mesma visão Mainwaring (2001), baseado na análise do sistema eleitoral brasileiro e sua natureza descentralizada deduz a fraqueza dos partidos frente a formação da sua lista de candidatos, apresentando-se como um sistema altamente competitivo.

Contraopondo as argumentativas de autores que compartilham da concepção institucionalista sobre o controle dos partidos ante ao recrutamento dos candidatos, Braga e *et al* (2009) argumentam que, embora os sistemas de lista fechada detenham mais controle sobre o processo de seleção de candidatos, estes também se encontram passíveis de constrangimento frente aos apelos das demandas eleitores. Bem como, frisam como o processo de seleção de candidatos não chega a ser competitivo, tendo em vista que o número de candidatos geralmente não supera a quantidade de vagas nas listas

partidárias. Ocorrendo a competição mais à frente na distribuição de recursos que são definidos pelos líderes partidários, onde determinados candidatos podem a ser mais beneficiados que outros. Neste momento o partido pode ordenar de forma informal a lista partidária, dado o incentivo concedido de maneira desproporcional aos agentes que se encontram na disputa. Logo, embora o sistema adotado seja o de lista aberta os dirigentes partidários conseguem ordenar os candidatos a fim de satisfazer os anseios dos partidos, mantendo assim o controle da seleção (Braga, 2008).

A partir da análise do recrutamento e perfil dos candidatos e eleitos a deputados federais do ano de 2006, é possível concluir que apesar dos partidos observados obterem diferentes níveis de estrutura partidária, estes continuaram a exercer controle sobre o processo de seleção de candidatos e o acesso a lista partidária (Braga; Veiga; Miríade, 2009). A seleção de candidatos resulta em tipos e comportamentos distintos, sendo mais influenciada pela maneira como são escolhidos do que exclusivamente pelo sistema eleitoral (Bolognesi, 2013).

Segundo Bolognesi (2013) o tamanho do partido se mostra relevante no processo de escolha interna. Os partidos maiores apresentariam processos mais centralizados e menos inclusivos, enquanto partidos menores seguiriam o caminho inverso. Por conseguinte, os partidos grandes empregariam suas ferramentas para imprimir peso a sua legenda, enquanto os de pequena proporção usariam como estratégia as reputações individuais dos seus candidatos, tendo em vista a pouca reputação institucional (Teixeria e Freire, 2011).

Ao analisar os métodos de seleção de candidatos empregadas pelos partidos, Braga (2008) considera três dimensões no momento da escolha, as quais consistem em: 1) tipo de candidato; 2) tipo de selecionadores e 3) método de escolha. As quais deverão subordinar-se ao crivo das regras formais estabelecidas pela lei, bem como, as informais determinadas por cada partido em sua individualidade por meio dos seus respectivos estatutos.

Em seus estudos a autora usou como base cinco partidos (PP, PFL, PMDB, PSDB e PT), ressaltando as peculiaridades de cada um no processo de

seleção de candidatos, os quais poderão variar entre os aspectos de maior inclusão ou maior exclusão.

Em sua pesquisa, o PT apresentou-se como o partido mais rígido quanto ao processo de escolha dos seus candidatos. Dado que com o intuito de fortalecer o controle frente aos aspirantes aos cargos disputados, o partido impõe condições mais rígidas a estes quando comparado aos demais partidos, tais como: a obrigação de contribuir financeiramente com o partido; o compromisso de veicular a sigla do partido junto ao material de campanha e a delimitação dos financiamentos a serem recebidos. Certificando-se ainda que caso eleito o mandato do candidato manterá o caráter partidário, sendo esta e as demais regras estabelecidas pelo “Compromisso Partidário do Candidato Petista”, documento este definido pelo Diretório Nacional do PT.

Ao que concerne aos demais partidos analisados estes mantiveram normatizações mais genéricas, tendo como base a própria legislação eleitoral, apresentando-se como mais inclusivos nos quesitos de quem pode ser ou não candidato.

Conforme Costa *et al* (2014), a ascensão a carreira política pode ser resultado de dois tipos de recrutamento chamados de recrutamento vertical e recrutamento lateral. O recrutamento vertical seria originado a partir de métodos altamente seletivos e lentos, onde os indivíduos possuiriam suas carreias políticas longas e já consolidadas. Enquanto o recrutamento lateral seria resultado de trajetórias políticas mais curtas, onde os candidatos enquadrados neste tipo de seleção utilizaram-se de recursos como capital midiático, econômico e oportunidades políticas.

Neste ponto deve ser considerado a figura do político profissional, visto que sua forma de recrutamento dentro dos partidos e o desenho de suas campanhas se de forma diversa dos chamados políticos ocasionais. Conforme Perissinotto *et al* (2014) a profissionalização da política indicaria o empenho contínuo e integral por parte dos indivíduos aos cargos exercidos, onde neste contexto, estes teriam a política como sua matriz remuneratória.

A profissionalização da política no Brasil é demonstrada como significativamente relevante, vindo a influir no processo de seleção de

candidatos. Ao analisar os candidatos de carreira e os candidatos ocasionais de quatro partidos Perissionoto *et al* (2014) pôde concluir que as características dos dois grupos embora semelhante em alguns aspectos eram divergentes em outros. Os políticos profissionais muito embora considerem a boa reputação profissional ou pessoal como relevante para o sucesso eleitoral, tendem a priorizar a boa densidade eleitoral para obtenção de êxito no pleito, enquanto os políticos ocasionais tenderiam a desprezar a densidade eleitoral e priorizar a boa reputação.

As prioridades dos candidatos profissionais da política independeriam do aspecto ideológico, sendo sempre ressaltada a importância do número do eleitorado, enquanto os candidatos ocasionais teriam prioridades diversas a depender do bloco em que se encontrem inseridos, os estreantes de centro-esquerda tenderiam a considerar significativamente o apoio de movimentos sociais e de base, enquanto os de centro-direita estaria inclinado a frisar o conhecimento sobre o funcionamento da política.

Logo, os políticos profissionais estariam voltados aos aspectos internos da política para alcançar o sucesso eleitoral, enquanto os candidatos ocasionais buscariam converter os recursos pessoais para obtenção da vitória.

Ademais, o fator reeleição não pode ser desconsiderado no processo de recrutamento, tendo em vista que aqueles que já são ocupantes dos cargos eletivos e almejam disputar novamente uma cadeira possuem maiores chances de terem suas candidaturas aceitas e serem eleitos para mais um mandato. Dado que já possuiriam vantagem frente a base partidária, e contariam em tese com habilidades que conquistariam o eleitorado (Braga, Veiga E Miríade, 2009). Conforme divulgado pela Câmara dos Deputados (2022) a taxa média de reeleição de cada pleito considerando os resultados obtidos entre 1998 e 2022 foram de 56%, valor este significativamente alto, visto que corresponde a uma média de 286 candidatos reeleitos a cada legislatura, evidenciando o elevado índice de permanência na casa e o baixo nível de renovação.

3.2 Composição Social

O processo de seleção dos candidatos pode se iniciar muito antes da sua chegada ao partido (Bolognesi, 2013), visto que os aspirantes são submetidos não apenas as limitações legais ou partidárias, mas também a fatores extra institucionais, como a composição social.

Segundo Rodrigues (2006) cada partido possui um perfil dominante de candidatos selecionados, havendo distinção conforme aspectos ideológicos, sociais e econômicos. A partir de estudos voltados a 51^a e 52^a legislatura, Rodrigues descreveu as características predominantes entre os deputados eleitos a partir da análise dos partidos com maior número de representantes, chegando à conclusão que há certa uniformidade no que tange ao perfil representativo de cada um.

Na mesma perspectiva, Gaxie (2012) aduz como é plenamente possível estabelecer correlações estritas entre a representação política de determinados grupos e a posição social dos seus integrantes, sendo a ascensão política de certos agentes mais fácil em dadas organizações do que em outras, muito embora este fato possa se apresentar de forma discreta.

[...] as relações privilegiadas que se estabelecem entre os organismos políticos e certos grupos sociais tendem a especificar as condições gerais da concorrência e do sucesso políticos, favorecendo o recrutamento de quadros em consonância com a base social do partido e reforçando os laços entre o partido e a base (GAXIE, 2012, pag.167).

Além das considerações de Rodrigues (2002) e Gaxie (2012), Braga e Bolognesi (2013) apontam que a estrutura de autoridade e de oportunidades dentro dos partidos, bem como o tipo de processo de seleção adotado – mais ou menos inclusivo – influenciam significativamente o perfil dos candidatos selecionados. Na análise acerca das eleições de 2010, os autores concluíram que em partidos onde o processo de seleção é mais centralizado nas lideranças, há uma tendência de se elegerem candidatos que já possuem certo capital político e social, como foi o caso do Partido Democratas (DEM). Lado outro, percebeu-se que o Partido dos Trabalhadores (PT) foi identificado como um

partido com processo de seleção relativamente inclusivo, permitindo maior diversidade na composição de seus candidatos e eleitos.

Já Braga, Veiga e Miríade (2009) demonstra que, embora haja maior diferenciação entre os partidos quanto ao perfil de seus candidatos, existe uma uniformidade maior entre os eleitos. Geralmente, candidatos homens, com alto grau de escolaridade e patrimônio, frequentemente profissionais como médicos, advogados, engenheiros, empresários ou funcionários públicos, têm mais probabilidade de vencer a disputa em qualquer partido, inclusive no PT.

Essa uniformidade no perfil dos eleitos é um reflexo das estruturas internas dos partidos e dos recursos sociais e econômicos necessários para competir efetivamente em uma eleição, em qualquer partido. Conforme as autoras, "é evidente a correlação entre patrimônio mais alto e mais chances de vitória" (Braga, Veiga e Miríade, 2009, p. 140).

É importante considerar que o recrutamento de candidatos e o perfil dos eleitos não são apenas uma questão de procedimentos internos dos partidos, mas também refletem as dinâmicas sociais mais amplas e as expectativas dos eleitores. As bases sociais do reconhecimento e das identificações entre os interlocutores políticos e seus eleitores são fundamentais para entender como se dá a representação política e quais grupos sociais são mais efetivamente representados (Gaxie, 2012).

Os processos de socialização política também exercem influência significativa na formação do perfil dos candidatos. De acordo com Serna (2013), a trajetória de militância e a integração em movimentos sociais ou associações de classe podem proporcionar aos futuros candidatos um capital social valioso, que facilita a entrada e a ascensão nos partidos. Essas experiências prévias moldam as competências e as redes de apoio dos aspirantes, influenciando diretamente suas chances de sucesso político.

A relação entre a formação educacional e a seleção de candidatos também é notável. Além de (Braga, Veiga e Miríade, 2009), a análise de Serna (2013) revela que candidatos com níveis mais elevados de escolaridade têm uma probabilidade maior de serem selecionados e eleitos. Esse fenômeno pode ser explicado pela valorização das competências técnicas e intelectuais no processo

de recrutamento partidário, bem como pela associação entre educação formal e capacidades de liderança e gestão política. No entanto, essa tendência pode reforçar desigualdades sociais preexistentes, já que o acesso à educação de qualidade ainda é desigual em muitas sociedades.

Outro aspecto relevante é a influência do contexto socioeconômico no perfil dos candidatos. Partidos que possuem uma base eleitoral predominantemente composta por trabalhadores e classes populares tendem a selecionar candidatos que representam esses segmentos. No entanto, mesmo nesses partidos, candidatos com maior capital econômico e social frequentemente dominam as listas de eleitos. Isso ocorre porque esses indivíduos geralmente possuem melhores condições para financiar suas campanhas e mobilizar apoios, além de serem percebidos como mais capacitados para defender os interesses do partido em esferas legislativas e executivas (Braga, Veiga e Miríade, 2009).

A questão de gênero também merece destaque na discussão sobre composição social e recrutamento de candidatos. Embora haja um crescente reconhecimento da importância da representação feminina na política, as mulheres ainda enfrentam barreiras significativas para a sua inclusão e sucesso eleitoral. Partidos que adotam cotas de gênero ou outras medidas afirmativas conseguem, em certa medida, aumentar a presença feminina entre os candidatos e eleitos. No entanto, a efetividade dessas políticas depende de sua implementação rigorosa e do apoio institucional para superar resistências culturais e estruturais dentro dos partidos e da sociedade (Serna, 2013).

Finalmente, a representação política de minorias étnicas e raciais ainda é um desafio em muitos sistemas políticos. A inclusão de candidatos desses grupos depende de uma combinação de fatores, incluindo políticas afirmativas, mobilização social e a abertura dos partidos para diversificar suas lideranças.

Seidl (2013) destaca que a problemática de se analisar as composições brasileiras de forma genérica, aduzindo ser controvertido não levar em consideração as miríades de variações e diversidades em diversos quesitos, destacando características étnicas e religiosas.

A partir da análise dos perfis dos candidatos ao cargo de deputado federal no ano de 2010, Bolognesi (2010) pôde concluir as semelhanças entre o eleitorado e os candidatos não se dá através de identificação de perfil social, mas nas decisões dos candidatos ao que tange às suas opiniões e valores. Logo, os partidos políticos também teriam a função de concentrar diferentes seguimentos sociais em suas legendas.

O recrutamento de candidatos e a composição social dos eleitos são processos complexos, influenciados por uma ampla gama de fatores internos e externos aos partidos políticos. Entender esses processos é crucial para promover uma representação mais justa e equitativa, que reflita verdadeiramente a diversidade da sociedade (Gaxie, 2012).

Conforme argumenta Rodrigues (2002), indivíduos de seguimentos sociais distintos podem compor uma mesma bancada. Ocorre que em alguns partidos uma única categoria pode se sobressair frente às demais, enquanto em outros há a possibilidade de relação de coexistência entre indivíduos de categorias socioeconômicas distintas. Sucede-se que há determinados arranjos possíveis, enquanto outros são inviáveis dada a incompatibilidade de interesses visto que se apresentam como opostos.

Para tanto, Rodrigues (2002) traz como exemplo a compatibilidade da classe dos empresários, profissionais liberais e membros da alta administração, ao mesmo tempo que evidencia a incompatibilidade destas classes com os representantes do grupo dos assalariados.

Logo, os partidos políticos embora possam contar com uma variedade de perfis sociais na sua composição, com um lastro representativo mais abrangente que podem possibilitar o aumento das suas chances na conquista de cadeiras na disputa eleitoral, há limitações quanto a combinação de determinados perfis dos candidatos, dado que nem todos compartilham das mesmas aspirações e possuam bases com interesses convergentes.

Segundo o autor, os partidos políticos modernos não seriam apenas reflexos das classes sociais dos seus candidatos, visto que haveria outros fatores a serem analisados, tais como questões regionais, valores, crenças e ambições individuais.

Ao mesmo passo, afirma que nas eleições para cargos no legislativo os candidatos podem ser eleitos defendendo seguimentos sociais específicos, se valendo de campanhas personalizadas, transformando-se em porta-voz de determinados seguimentos no exercício do cargo, como ocorre no Brasil.

Ocorre que embora conte com representação de diferentes grupos sociais, indivíduos com determinadas características se sobressaem em detrimento de outros. Tratam-se daqueles que geralmente encontram-se próximas ao sistema de poder, seja por ligações familiares, sociais ou por exercício de funções ligadas direta ou indiretamente ao poder público. No entanto, Rodrigues (2002) afirma que a predominância de determinados segmentos ocupacionais e profissionais não teriam relação com as desigualdades sociais ou ao passado elitista e autoritário brasileiro.

Voltado a analisar as eleições municipais de 2004 e as gerais de 2006, Coradini (2012) pôde identificar, assim como Rodrigues (2002), a relação entre os altos índices de escolaridade dos candidatos e a posição social ocupada para estes na obtenção do êxito eleitoral. Quando abordada a questão profissional dos candidatos o autor verificou que:

[...] na medida em que o cargo em disputa é mais elevado e as chances de sucesso são mais altas, também cresce o peso do “carisma de função” decorrente da ocupação prévia de cargos eletivos. Para os cargos hierarquicamente mais elevados e os candidatos com mais sucesso eleitoral essa ocupação prévia de cargos passa a ser o principal recurso eleitoral (CORADINI, 2012, p. 112).

Neste ponto, encontra-se inserida a figura do político profissional, categoria esta que possui um alto índice de ocupação na Câmara dos Deputados brasileira, como será observado na sessão das análises dos resultados do presente trabalho.

Conforme Coradini (2012), embora os altos níveis de escolaridade e as ocupações prévias não possam garantir a certeza da vitória, estas poderiam aumentar as chances de sucesso quando associados aos investimentos de campanhas. A partir de análises comparativas o autor foi capaz de aferir que as características quanto aos níveis de escolaridade comuns aos candidatos que disputam ao cargo de deputado federal embora comum a outros cargos disputados não se tratam de uma unanimidade, visto que o sucesso eleitoral de

cada cargo segue determinadas tendências tanto no perfil social dos candidatos como nas organizações partidárias.

Neste ponto, seria importante a legitimidade formal do candidato, onde este reverteria sua formação acadêmica em recursos de campanha, tendo como exemplo as figuras dos advogados, engenheiros e médicos.

Segundo suas observações, a homogeneidade no perfil dos candidatos se eleva a partir do aumento nos níveis de sucesso eleitoral de determinadas categorias, este seria o ponto de crescimento da figura do político como profissional. Ocorre que esta uniformidade de perfis, ocasionaria o distanciamento entre representantes e representados, dado que os altos índices de seleção de grupos sociais específicos seriam responsáveis pela super-representação de determinadas camadas da sociedade em detrimento de outras.

3.3 Ideologia Política

Num cenário que Madeira e Tarouco (2011) chamam de indiferenciação ideológica, muito se discute sobre a necessidade e a importância de debater conceitualmente o que seria ideologia. Além disso, a mesma complexidade envolve a discussão acerca do espectro esquerda-direita.

Como Heywood (2010a) observa, não há consenso sobre a importância das ideias e ideologias, uma vez que política frequentemente é vista como uma mera luta pelo poder. Se isso fosse verdade, as ideias políticas seriam apenas uma espécie de propaganda, um conjunto de palavras e *slogans*, uma "vitrine" destinada a atrair o apoio dos eleitores. Em outro plano, quando falamos sobre ideologia política, esta pode ser compreendida "como um conjunto de ideias que, além de oferecer uma "visão de mundo", propicia uma concepção de "sociedade ideal", ou seja, é base para a ação política" (Scheefer, 2016, p. 27).

Ademais, tem se tornado um foco de interesse verificar até que ponto as supostas diferenças ideológicas entre os partidos resultam em comportamentos distintos dos atores políticos.

Dada a complexidade da definição do que seria ideologia, podemos recorrer à classificação de Bobbio, Matteucci e Pasquino (2010), que se

subdivide num significado forte e num significado fraco. O significado forte possui embasamento em Marx, representando suposto falseamento da realidade que induz à construção de uma falsa consciência. Já o significado fraco assemelha-se ao conceito mencionado anteriormente, uma vez que representa os sistemas de crenças políticas, o qual seria um conjunto de ideias e valores relacionados à ordem pública, cuja função é orientar os comportamentos políticos coletivos.

Scheefer (2016) destaca que não existe ação política desconexa de alguma ideologia e ainda aduz que, mesmo sem consciência, todo e qualquer ser pensante possui alguma ideologia.

Além disso, o autor traduz no termo a ideia de “uma arena de disputa de diferentes projetos e que norteia o campo político” (Scheefer, 2016, p. 36). Logo, a ideologia representa um papel importante dos partidos, que seria o de agrupar ideias convergentes sobre um projeto de Estado e propostas de governo e enunciá-las de modo coeso.

Feitas as discussões conceituais, um ponto que merece destaque no debate acerca de ideologia, diz respeito a um papel central do sistema classificatório de partidos políticos na escala esquerda/direita (Madeira e Tarouco, 2011).

Essas ideias advêm da Revolução Francesa, no momento em que os representantes políticos se posicionaram em lugares diferenciados nos assentos do plenário. No entanto, com o passar do tempo, os termos perderam a conotação epistemológica inicial com a conotação espacial, e passaram a representar perfis político-ideológicos distintos.

Tais conceitos, então, dominaram os entornos desse debate durante boa parte do século XX, mas têm passado por uma possível reavaliação ou até mesmo reconfiguração nas últimas décadas (Madeira e Tarouco, 2011).

Falando sobre a realidade brasileira, Madeira e Tarouco (2011) destacam que após o término do regime autoritário, a caracterização de esquerda e direita foi fortemente influenciada pelo grau de envolvimento dos partidos e grupos políticos com o antigo regime.

Sader (1995), por sua vez, destaca que a esquerda é composta por forças que buscam, essencialmente, mudanças que levem à criação de uma ordem distinta da capitalista ou a uma reformulação significativa deste sistema.

Não obstante, os estudos de Madeira e Tarouco (2011) ainda apontam para outro componente interessante na definição da escala esquerda/direita: a agenda política específica. Segundo os autores, a mensuração e o exame dessa questão são importantes, contudo, nem sempre as dimensões de políticas econômicas e de políticas sociais serão suficientes ou definirão de forma automática a dimensão esquerda-direita na posição dos partidos. Isto porque, alguns países têm questões históricas particulares que são altamente relevantes para a formação de seus sistemas partidários e que não se sobrepõem necessariamente à dimensão econômica.

Neste contexto, a teoria pós-materialista, prevê que, com a mudança dos valores políticos ao longo do tempo, os partidos políticos serão cada vez mais incentivados a adotar e incorporar procedimentos democráticos de maneira mais robusta. De acordo com essa teoria, à medida que as sociedades evoluem e as preocupações materiais básicas, como segurança econômica e sobrevivência, são atendidas, as pessoas começam a valorizar mais questões relacionadas à qualidade de vida, como participação cidadã, direitos individuais e justiça social. Essa transição de valores reflete uma mudança das prioridades da sociedade, movendo-se de um foco predominantemente materialista para um foco pós-materialista, destacando os valores emancipatórios.

O fato é que, apesar dos incontáveis debates, a divergência acerca do quão determinante é a ideologia política, não é um tema pacificado. Há autores, como Lucas e Samuels (2011) e Zucco Jr. (2009; 2011) que afirmam haver no sistema partidário brasileiro uma baixa coerência ideológica e que o que de fato importa e é determinante, é fazer parte (ou não) do governo. De modo diferente, Scheefer (2016), Kinzo (1990) e Leoni (2002), concluem que a ideologia é predominante e que os partidos geralmente se posicionam de maneira consistente com as expectativas político-ideológicas.

Já Madeira e Tarouco (2011), sugerem que, no contexto brasileiro, uma possível explicação para esse ponto é que, durante o processo de

redemocratização, os partidos políticos fazem uso substancial de seus discursos para destacar seu papel na transição para a democracia.

Não desmerecendo a importância do tema e da discussão acima realizada, o objetivo aqui presente não versa sobre as inclinações do eleitorado quanto ao aspecto ideológico dos partidos políticos, mas sim, qual o índice de ocupação no parlamento brasileiro, conforme se verificará nos procedimentos metodológicos dispostos no capítulo a seguir.

4 METODOLOGIA

A metodologia proposta para o projeto, consiste em um *replication* parcial da obra Partidos, Ideologia e Composição Social: Um Estudo das Bancadas Partidárias na Câmara dos Deputados (2002), do autor Leôncio Martins Rodrigues, no qual compreende uma análise referente aos grupos sociais que compunham a 51ª Legislatura Federal (1999-2003). O presente estudo visa replicar o problema de pesquisa da obra, aplicando os procedimentos e metodologia do trabalho em um novo banco dados, referentes as 51ª, 52ª, 53ª, 54ª, 55ª, 56ª e 57ª Legislaturas, que compreende o período entre 1999 e 2023.

Conforme aduz Paranhos *et al* (2013) a replicação de trabalhos contribui positivamente com a comunidade científica, tendo em vista que pode ocasionar no aprimoramento dos resultados obtidos pela pesquisa anterior, produção de mais conhecimento, além de possuir relevância para o desenvolvimento acadêmico e para a transparência dos resultados.

Quanto ao percurso metodológico adotado para perfazer os objetivos traçados para pesquisa, foi adotada uma metodologia do tipo descritiva, tendo em vista a análise dos dados coletados.

Ao que tange ao banco de dados utilizado para realização das análises, este foi construído a partir de dados primários, obtidos por meio dos resultados disponibilizados pelo site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), referentes a 51ª à 57ª Legislatura (1999-2023). O trabalho adotou uma abordagem quantitativa, com o emprego de estatística descritiva, onde inicialmente os dados referentes aos 513 deputados de cada legislatura foram categorizados e posteriormente descritos.

As variáveis examinadas consistem em: ocupações profissionais prévias; sexo; idade; raça; estado civil; escolaridade; filiações partidárias e reeleição. Variáveis quantitativas discretas compostas por resultados finitos e inteiros.

Para a análise das ocupações profissionais dos deputados inicialmente foram consideradas as proporções numéricas de cada profissão, tal qual feito por Rodrigues (2002) ao estudar a composição da 51ª legislatura (1999-2003). Todavia as categorias criadas diferem das utilizadas pelo autor em sua obra,

tendo em vista que o presente estudo se aplica a um recorte temporal maior, tendo como objeto de análise 7 legislaturas. Logo, há de ser levado em consideração a criação de novas profissões, bem como, o abandono de outros seguimentos profissionais por parte dos parlamentares.

Para tanto, foi adotada como referência a categorização usada por Cervi *et al* (2015), empregada no estudo referente aos deputados federais da 54ª legislatura, sendo realizadas adaptações e adicionadas mais algumas categorias para a aplicação no presente trabalho. Sendo assim, os agrupamentos adotados para classificar as profissões dos deputados foi: 1) advogado; 2) médico; 3) trabalhador; 4) magistério; 5) comerciante; 6) eclesiástico; 7) funcionário público; 8) profissional liberal; 9) político; 10) empresário; 11) aposentado; 12) pecuaristas; 13) outras e 14) não informados.

Profissões como advogado e médico contam com categorias próprias, separadas do grupo de profissionais liberais, vista que com a ampla participação dos dois seguimentos profissionais na esfera política faz-se necessário analisá-las isoladamente, a fim de averiguar o crescimento ou o decréscimo da presença destes no parlamento. A classificação “político” também seguiu a mesma lógica que essas duas categorias, sendo para tanto analisado de forma desvinculada dos demais servidores públicos. Ressalta-se que no presente estudo foi desconsiderado o cargo exercido anteriormente a título de separação entre cargos do executivo e legislativo, vindo ambos a serem colocados na mesma categoria.

Quanto a categoria magistério esta engloba todos os professores que exercem à docência seja no setor público ou privado em todos os níveis de formação, o intuito é possibilitar a identificação ideológica dos indivíduos deste seguimento.

As demais categorias são mais abrangentes, frente a diversidade de profissões declaradas pelos candidatos. A ocupação “trabalhador” corresponde a todos aqueles que trabalham de forma subordinada, dispendo de serviços a outrem, podendo ou não estarem vinculados ao regime da CLT.

É necessário frisar que foram objeto de análise apenas os candidatos eleitos de cada legislatura, sendo tomada como base a última profissão exercida,

as quais foram informadas pelos próprios candidatos ao TSE. Após o estudo dos perfis sociais dos integrantes dos deputados, pôde ser identificado como ocorre o processo de recrutamento político em cada grupo representado.

Ao que tange as filiações partidárias foram consideradas as diferenças ideológicas de esquerda, centro e direita, conforme adaptação da classificação ideológica realizada por Bolognesi et al (2023)². Sendo os deputados separados conforme as agremiações aos quais se encontravam filiados no período do pleito eleitoral, sendo desconsideradas as mudanças partidárias ocorridas no transcorrer do exercício do cargo.

Para fins de medição do nível de escolaridade os representantes foram divididos em 7 grupos: Grupo 1: 1º grau incompleto; Grupo 2: 1º grau completo; Grupo 3: 2º grau incompleto; Grupo 4: 2º grau completo; Grupo 5: Ensino superior incompleto; Grupo 6: Ensino superior completo; Grupo 7: Lê e escreve.

Quanto ao estado civil foram considerados: 1) casado; 2) divorciado; 3) solteiro e 4) viúvo. Já as variáveis sexo e reeleição apresentaram-se como dicotômicas, havendo como resultado, feminino ou masculino, sim ou não, de maneira respectiva.

No quesito raça foram consideradas as opções dadas pelo TSE aos candidatos: 1) amarela; 2) branca; 3) indígena; 4) parda e 5) preta. Ao que concerne a idade dos eleitos, foram criadas faixas etárias, a fim de agrupar os candidatos dispersos e viabilizar a visualização dos grupos etários predominantes no parlamento.

Os resultados colhidos foram apresentados em forma de tabelas e gráficos, onde foi realizado o comparativo entre os parlamentares, a fim de identificar os perfis que ocupam predominantemente as cadeiras da Câmara dos Deputados.

² Bolognesi et al (2023) classifica os partidos em sete categorias: extrema-esquerda, esquerda, centro-esquerda, centro, centro-direita, direita e extrema-direita. Todavia para o presente trabalho foram utilizadas apenas três classificações quanto ao espectro ideológico: esquerda, centro e direita, a reclassificação foi realizada pelo Prof. Dr. Clóvis Alberto Vieira de Melo.

5 DADOS E DISCUSSÕES

O presente capítulo é voltado a análise descritiva e discussão dos resultados obtidos a partir dos dados colhidos junto ao TSE. Cada variável observada contará com uma seção própria para sua análise. Finalizada a observação das variáveis, serão apresentados gráficos com os totais obtidos frente a soma dos resultados de todas as legislaturas, a fim de delinear o perfil de deputados predominante na câmara dos deputados.

5.1 Participação por gênero de 1998 a 2022

Analizamos inicialmente a situação dos candidatos por gênero de cada legislatura considerando todos os candidatos, sejam eles eleitos ou não, que concorreram as 513 cadeiras em cada pleito, conforme exposto na tabela 4. Ao observar ano a ano é possível concluir que há predominância considerável do sexo masculino em todas as legislaturas objeto do presente estudo.

Tabela 4- Situação dos candidatos por gênero

ANO	GÊNERO	SITUAÇÃO DOS CANDIDATOS				TOTAL	
		ELEITO		SUPLENTE	NÃO ELEITO		OUTROS
		N	%	N	N		N
1998	FEMININO	29	5,65	224	102	3	358
	MASCULINO	487	94,93	1.901	676	23	3.087
	NÃO INFORMADO	0	0,00	3		1	4
	TOTAL	513	100,00	2.128	778	27	3.449
2002	FEMININO	42	8,19	324	116	21	503
	MASCULINO	471	91,81	2.272	972	130	3.845
	NÃO INFORMADO	0	0,00	2		22	24
	TOTAL	513	100,00	2.598	1.088	173	4.372
2006	FEMININO	45	8,77	432	149	40	666
	MASCULINO	468	91,23	2.776	1.073	286	4.603
	NÃO INFORMADO		0,00				
	TOTAL	513	100,00	3.208	1.222	56	5.269
2010	FEMININO	45	8,77	720	175	395	1.335
	MASCULINO	468	91,23	2.739	768	705	4.680
	NÃO INFORMADO		0,00				
	TOTAL	513	100,00	3.459	943	1.100	6.015

2014	FEMININO	51	9,94	1.259	485	475	2.270
	MASCULINO	462	90,06	2.760	1.158	486	4.866
	NÃO INFORMADO	0	0,00	-	2	-	2
	TOTAL	513	100,00	4.019	1.645	961	7.138
2018	FEMININO	77	15,01	1.527	951	212	2.767
	MASCULINO	436	84,99	3.059	2.033	293	5.821
	NÃO INFORMADO	0	0,00	-	-	19	19
		513	100,00	4.586	2.984	524	8.607
2022	FEMININO	91	17,74	1.537	1.871	219	3.718
	MASCULINO	422	82,26	2.651	3.397	435	6.905
	NÃO INFORMADO	0	0,00	-	1	6	7
	TOTAL	513	100,00	4.188	5.269	660	10.630

Fonte: Elaborada pela autora com base nos dados do TSE (2024)

A Tabela 4 apresenta uma análise detalhada da situação dos candidatos por gênero ao longo dos anos 1998 a 2022. Ela é dividida por ano, gênero (feminino, masculino e não informado) e a situação dos candidatos (eleito, suplente, não eleito e outros).

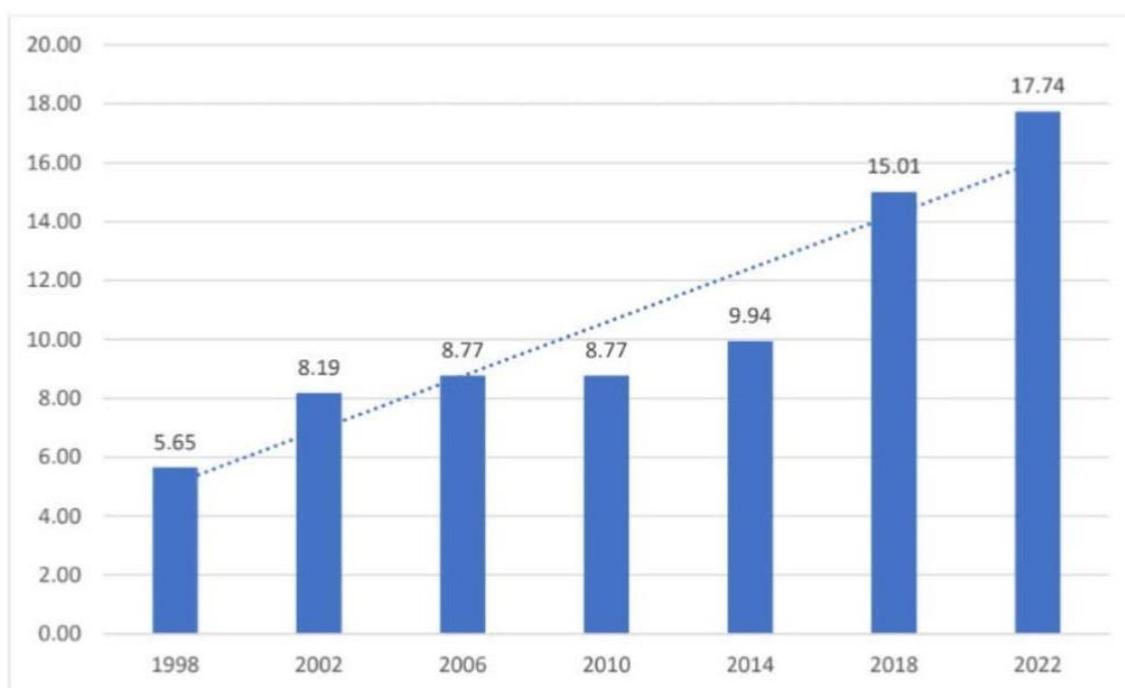
Em 1998, observa-se que a maioria dos candidatos eleitos eram do gênero masculino, totalizando 487 eleitos, em comparação com apenas 29 do gênero feminino. Essa disparidade é uma constante ao longo dos anos analisados, com o número de candidatos masculinos eleitos sempre superando em grande margem o número de candidatas femininas. No entanto, é interessante notar um crescimento gradual na participação feminina, que passa de 29 eleitas em 1998 para 91 em 2022.

A tabela também revela um aumento no total de candidatos ao longo do tempo, com o número total de candidatos passando de 3.449 em 1998 para 10.630 em 2022, um crescimento de 67,56%. Este aumento reflete uma maior participação política e um crescente interesse na representação eleitoral.

Os dados de 2022 mostram um cenário de aumento significativo na participação feminina, com 91 mulheres eleitas, representando um aumento notável em relação aos anos anteriores. Este crescimento pode ser resultado de políticas afirmativas e um maior engajamento feminino na política.

Muito embora a Lei 9.504/97 determine como regra o percentual mínimo de 30% e máximo de 70% para candidaturas de ambos os sexos. O percentual mínimo de candidatas do sexo feminino só foi alcançado na 55ª legislatura no ano de 2014, onde o total de candidaturas femininas correspondeu a 31,80% das registradas, anteriormente o maior percentual já registrado foi de 22,19% correspondente a 54ª legislatura, demonstrando o crescimento acentuado na disputa por mulheres ao cargo eletivo quando comparados os dois pleitos.

Gráfico 1 – Percentual de mulheres eleitas da 51ª a 57ª legislatura



Fonte: Elaborada pela autora com base nos dados do TSE (2024)

Embora o número de candidatas do sexo feminino tenha aumentado e superado o percentual de 30%, valor mínimo estipulado por lei, o total de eleitas continua significativamente inferior quando comparado ao sexo oposto. Sendo a 57ª legislatura a apresentar o maior quantitativo feminino de eleitas, atingindo a porcentagem de 17,74% da ocupação de cadeiras, número este ainda significativamente menor do que a do sexo masculino.

O ano de 1998 contou com o percentual mais alto de assentos ocupados por homens, atingindo o total de 94,93%, muito embora tenha decrescido ao passar das legislaturas, apenas no ano de 2018 passou a contar com um índice representativo inferior a 90%. Contudo se manteve quase que imutável por três

legislaturas seguidas, as quais correspondem a 2002, 2006 e 2010, vindo o maior decréscimo na ocupação de cadeiras por parte de sexo masculino, ocorrer entre 2014 e 2018, com a queda de 5,07%, inversamente proporcional ao crescimento feminino.

Segundo Stockemer e Tremblay (2015) questões como a forma de estado, desenvolvimento do país, o sistema eleitoral, a inserção das mulheres no mercado de trabalho, ano da eleição da primeira mulher e o percentual das próprias cotas pode influenciar no índice de representação feminina.

No mesmo sentido Leite (2023) aduz que a ordem social, institucional e aspectos culturais podem contribuir de modo direto para a baixa participação feminina.

5.2 Distribuição de candidatas por faixa etária

A Tabela 5 oferece uma perspectiva detalhada sobre a distribuição etária dos candidatos ao longo das eleições de 1998 a 2022. Este estudo permite identificar padrões de participação e preferência por determinadas faixas etárias, bem como analisar as tendências de diversificação etária que podem influenciar a dinâmica e a renovação política no país.

Tabela 5- Quantidade de candidatos por faixa etária

ANO	FAIXA DE IDADE	Entre 18 e 19 anos	Entre 20 e 29 anos	Entre 30 e 39 anos	Entre 40 e 49 anos	Entre 50 e 59 anos	Entre 60 e 69 anos	Acima de 70 anos	Dados omissos	Total
		1998	N	-	126	695	1.221	937	359	104
	%	-	3,65	20,15	35,4	27,17	10,41	3,02	0,2	100,00
2002	N	-	202	905	1.534	1.131	434	104	62	4.372
	%	-	4,62	20,7	35,09	25,87	9,93	2,38	1,42	100,00
2006	N	-	216	894	1.907	1.507	575	169	1	5.269
	%	-	4,1	16,97	36,19	28,6	10,91	3,21	0,02	100,00
2010	N	1	313	1.055	1.944	1.783	733	182	4	6.015
	%	0,02	5,2	17,54	32,32	29,64	12,19	3,03	0,07	100,00
2014	N	3	454	1.291	2.172	2.052	922	242	2	7.138
	%	0,04	6,36	18,09	30,43	28,75	12,92	3,39	0,03	100,00
2018	N	1	441	1.622	2.585	2.475	1.188	276	19	8.607
	%	0,01	5,12	18,85	30,03	28,76	13,8	3,21	0,22	100,00
2022	N	-	475	1.788	3.327	3.052	1.540	441	7	10.630

	%	0	4,47	16,82	31,3	28,71	14,49	4,15	0,07	100,00
--	---	---	------	-------	------	-------	-------	------	------	--------

Fonte: Elaborada pela autora com base nos dados do TSE (2024)

As faixas etárias são classificadas em sete categorias: entre 18 e 19 anos, entre 20 e 29 anos, entre 30 e 39 anos, entre 40 e 49 anos, entre 50 e 59 anos, entre 60 e 69 anos e acima de 70 anos.

Em 1998, a maior concentração de candidatos estava na faixa etária entre 40 e 49 anos, com 1.221 candidatos, representando 35,40% do total. Esse dado reflete uma preferência por candidatos com uma certa maturidade e experiência de vida, características valorizadas pelos eleitores na escolha de seus representantes.

Ao longo dos anos, observa-se uma tendência de diversificação etária entre os candidatos. Em 2002, a faixa etária de 40 a 49 anos ainda domina, com 1.534 candidatos (35,09%), mas há um aumento nas faixas etárias mais jovens, especialmente entre 30 e 39 anos, que passa de 695 candidatos em 1998 para 905 em 2002. Esse aumento pode ser atribuído a uma maior mobilização de jovens em busca de participação política e à percepção de que a política precisa ser revitalizada com novas ideias e perspectivas.

Em 2010, a distribuição etária mostra uma maior participação das faixas etárias de 40 a 49 anos e de 50 a 59 anos, com 1.944 e 1.783 candidatos, respectivamente. A participação dos mais jovens, entre 20 e 29 anos, também aumentou, chegando a 313 candidatos em 2010, evidenciando uma crescente conscientização e envolvimento político dessa faixa etária.

Em 2022, a distribuição etária torna-se ainda mais equilibrada. A faixa etária de 40 a 49 anos e de 50 a 59 anos continuam a representar a maior parte dos candidatos, mas há um aumento na participação das faixas mais jovens. A faixa etária entre 20 e 29 anos registra 475 candidatos, enquanto a faixa entre 30 e 39 anos contou com 1.788 indivíduos, um aumento expressivo em comparação com 1998. Essa mudança pode ser vista como um reflexo do impacto das redes sociais e do ativismo digital, que têm engajado cada vez mais jovens na política.

Na tabela seguinte é possível visualizar os percentuais de distribuição dos candidatos por faixa etária, sendo possível observar que o maior número de candidatos se encontra entre 40 e 49 anos em todas as legislaturas, seguida pela faixa etária dos 50 a 59 anos e 30 a 39 anos.

Tabela 6 - Percentuais de distribuição candidatos por faixa etária

FAIXA DE IDADE	ANO DA ELEIÇÃO						
	1998	2002	2006	2010	2014	2018	2022
Entre 18 e 19 anos	-	0,00	0,00	0,02	0,04	0,01	0,00
Entre 20 e 29 anos	3,65	4,62	4,10	5,20	6,36	5,12	4,47
Entre 30 e 39 anos	20,15	20,70	16,97	17,54	18,09	18,85	16,82
Entre 40 e 49 anos	35,40	35,09	36,19	32,32	30,43	30,03	31,30
Entre 50 e 59 anos	27,17	25,87	28,60	29,64	28,75	28,76	28,71
Entre 60 e 69 anos	10,41	9,93	10,91	12,19	12,92	13,80	14,49
Acima de 70 anos	3,02	2,38	3,21	3,03	3,39	3,21	4,15
Dados omissos	0,20	1,42	0,02	0,07	0,03	0,22	0,07
Total	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

Fonte: Elaborada pela autora com base nos dados do TSE (2024)

A análise dessa tabela revela uma evolução na participação etária dos candidatos, indicando uma maior diversidade e inclusão de diferentes faixas etárias na política. Esse fenômeno é positivo, pois traz uma gama mais ampla de experiências e perspectivas para o cenário político, contribuindo para uma representação mais plural e democrática.

5.3 Candidatos eleitos por faixa etária

A análise da Tabela 7 foca nos candidatos eleitos, examinando como a faixa etária dos eleitos evoluiu de 1998 a 2022. Este exame detalhado revela as preferências dos eleitores por determinadas faixas etárias e como essas preferências mudaram ao longo do tempo, refletindo a evolução das percepções sobre liderança e experiência política.

Tabela 7 – Candidatos eleitos por faixa etária

Fonte: Elaborada pela autora com base nos dados do TSE (2024)

Historicamente, as faixas etárias de 40 a 49 e 50 a 59 anos têm a maior

FAIXA ETÁRIA	1998		2002		2006		2010		2014		2018		2022	
	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%
Entre 20 e 29 anos	7	1,36	10	1,94	15	2,92	16	3,11	20	3,89	19	3,70	18	3,50
Entre 30 e 39 anos	73	14,23	58	11,30	50	9,74	66	12,86	78	15,20	111	21,63	95	18,51
Entre 40 e 49 anos	203	39,57	175	34,11	159	30,99	135	26,31	110	21,44	135	26,31	149	29,04
Entre 50 e 59 anos	170	33,13	189	36,84	172	33,52	181	35,28	188	36,64	147	28,65	125	24,36
Entre 60 e 69 anos	48	9,35	62	12,08	88	17,15	89	17,34	97	18,90	83	16,17	98	19,10
Acima de 70 anos	11	2,14	18	3,50	29	5,65	26	5,06	20	3,89	18	3,50	28	5,45
Dados omissos	-	-	1	0,19	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	513	100	513	100	513	100	513	100	513	100	513	100	513	100

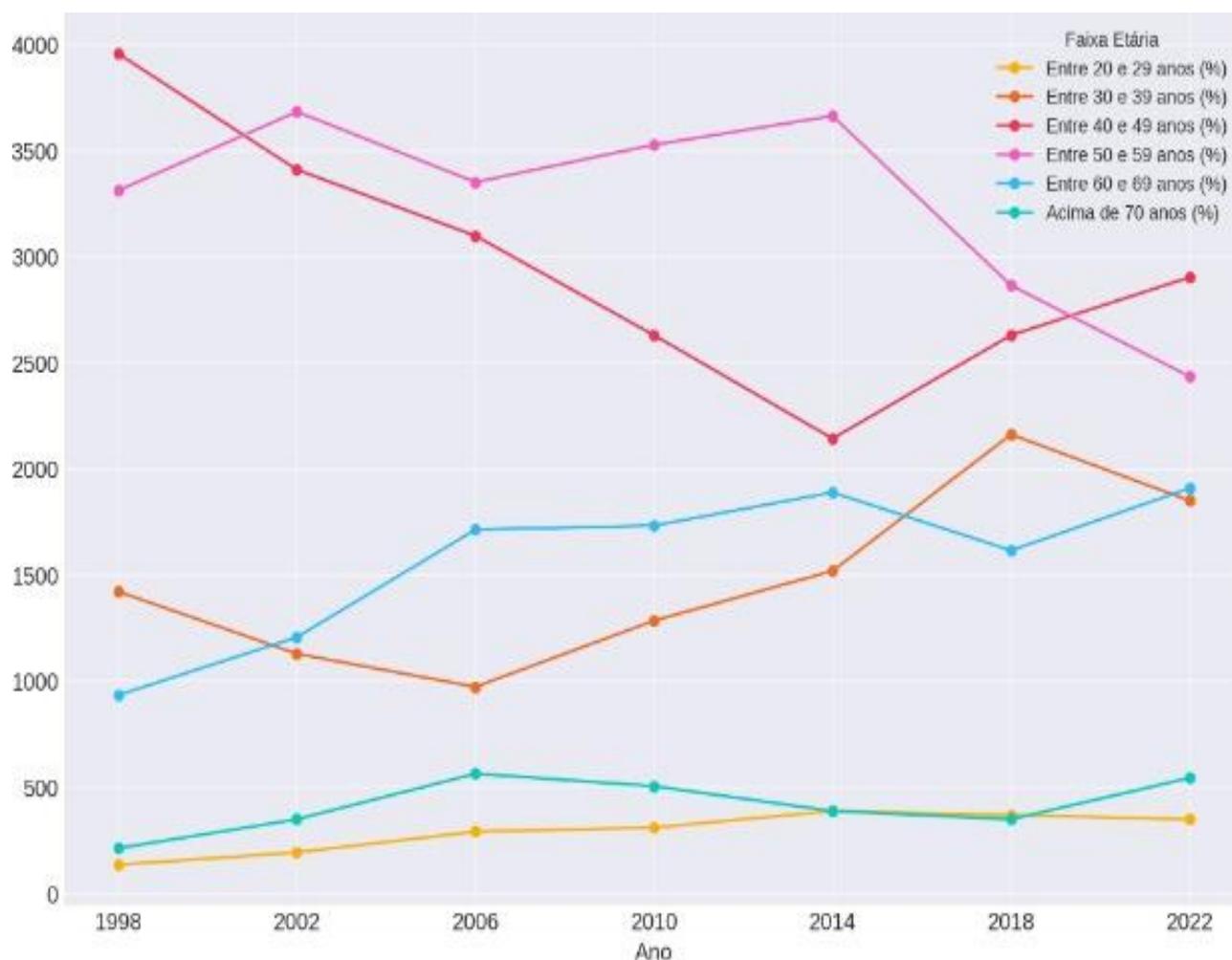
representação entre os eleitos em todos os anos analisados, refletindo a preferência por candidatos considerados maduros e experientes.

Em 1998, 203 dos eleitos estavam na faixa etária dos 40 a 49 anos, representando 39,57% do total. Embora tenha decaído em 2002, passando a contar com 175 eleitos (34,11%) o percentual ainda se mostrou significativo, vindo a sofrer um decréscimo nos anos subsequentes e elevar-se novamente apenas no pleito de 2022. Ao observar a tabela é possível identificar que a faixa dos 50 a 59 anos, sempre manteve seus níveis representativos altos, permanecendo acima dos 30%, vindo a ter diminuição na 56ª legislatura (2018) onde caiu em 8% no contingente de eleitos quando comparado com a legislatura anterior. A consistência desses números indica uma confiança contínua dos eleitores em candidatos dessa faixa etária, possivelmente devido à combinação de vigor e experiência que esses candidatos representam.

Em 2022 as faixas etárias de 40 a 49 e 50 a 59 anos continuam predominantes. Observa-se que houve decréscimo no número de candidatos mais jovens, ao mesmo passo que a eleição foi marcada pela predominância de candidatos mais maduros.

O gráfico a seguir demonstra o crescimento e o decréscimo do número de representantes por faixa etária no transcorrer das sete legislaturas observadas.

Gráfico 2 – Distribuição das faixas etárias ao longo dos anos



Fonte: Elaborada pela autora com base nos dados do TSE (2024)

A análise deste gráfico evidencia a importância da experiência representada pelos candidatos das faixas etárias de 40 a 49 anos e de 50 a 59 anos, mas também aponta para uma tendência de renovação e inclusão de candidatos mais jovens, bem como do grupo que compõe os deputados de 60 a 69 anos. Essa diversidade etária entre os eleitos é crucial para garantir uma representação que reflita melhor a sociedade como um todo, proporcionando um equilíbrio entre tradição e inovação nas decisões políticas.

5.4 Estado civil dos eleitos

A Tabela 8 apresenta dados sobre o estado civil dos deputados eleitos entre 1998 e 2022, oferecendo uma visão das mudanças nas percepções e preferências dos eleitores em relação aos estados civis dos candidatos. Esta análise permite entender como a estabilidade familiar e outras configurações familiares são valorizadas no contexto político.

Tabela 8 - Distribuição dos Deputados Federais eleitos por estado civil

ESTADO CIVIL	1998		2002		2006		2010		2014		2018		2022	
	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%
CASADO (A)	396	77,19	379	73,87	377	73,48	385	75,04	373	72,7	358	69,78	361	70,37
DIVORCIADO (A)	62	12,08	66	12,86	71	13,84	67	13,06	61	11,89	42	8,18	52	10,13
SOLTEIRO(A)	36	7,01	51	9,94	60	11,69	57	11,11	76	14,81	110	21,44	97	18,9
VIÚVO(A)	7	1,36	9	1,75	5	0,97	4	0,77	3	0,58	3	0,58	3	0,58
NÃO INFORMADO	12	2,33	8	1,55	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	513	100	513	100	513	100	513	100	513	100	513	100	513	100

Fonte: Elaborada pela autora com base nos dados do TSE (2024)

A maioria dos deputados eleitos são casados, com percentuais acima de 70% em quase todos os anos analisados, tendo como única exceção o ano de 2018 onde atingiram 69,78%. Em 1998, 396 deputados eleitos eram casados, representando 77,19% do total. Este padrão sugere que os eleitores tendem a confiar mais em candidatos que aparentam estabilidade familiar, uma característica frequentemente associada a responsabilidade e confiabilidade.

Os deputados solteiros também têm uma presença notável, com um aumento significativo ao longo dos anos. Em 1998, 36 deputados solteiros foram eleitos, um número que cresce para 97 em 2022, representando 18,90% do total. Este aumento pode indicar uma mudança nas percepções sociais, onde o estado civil solteiro não é mais visto como um fator negativo, refletindo a diversificação dos perfis pessoais dos candidatos que são eleitos.

A categoria divorciada manteve relativamente estável no decorrer dos pleitos variando em menos de 2% quando comparados os resultados dos anos de 1998 e 2022. Já a categoria “viúvo” apresentou percentual ínfimo em quase todas as legislaturas, tendo alcançado seu maior percentual em 2002. Quando a categoria “não informado” este apresentou-se apenas durante as duas primeiras legislaturas.

A análise dessa tabela revela que, embora o estado civil casado ainda predomine entre os eleitos, há uma tendência crescente, embora lenta, de aceitação de candidatos com diferentes estados civis. Esta diversidade é positiva, pois reflete uma sociedade mais inclusiva e disposta a eleger representantes que refletem uma variedade de experiências de vida.

5.5 Distribuição por raça dos eleitos

A Tabela 9 explora a diversidade racial entre os deputados eleitos de 1998 a 2022, destacando a inclusão de dados raciais nas eleições e a subsequente análise dessa diversidade. Esta avaliação é crucial para entender os progressos e os desafios na promoção da igualdade racial na política brasileira.

Tabela 9 - Distribuição Deputados Federais eleitos por distribuição racial

RAÇA	1998		2002		2006		2010		2014		2018		2022	
	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%
AMARELA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
BRANCA	-	-	-	-	-	-	-	-	411	80,11	387	75,43	369	71,92
INDIGENA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0,19	5	0,97
PARDA	-	-	-	-	-	-	-	-	81	15,78	102	19,88	108	21,05
PRETA	-	-	-	-	-	-	-	-	21	4,09	21	4,09	27	5,26
NÃO INFORMADO	513	100	513	100	513	100	513	100	-	-	-	-	1	0,19

NÃO	-	-	218	42,29	240	46,78	512	99,8	336	65,49	271	52,82	229	44,63
SIM	-	-	295	57,71	273	53,22	1	0,20	177	34,51	242	47,18	284	55,37
NÃO INFORMADO	513	100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	513	100	513	100	513	100	513	100	513	100	513	100	513	100

Fonte: Elaborada pela autora com base nos dados do TSE (2024)

Em 1998, os dados não foram informados, mas a partir de 2002, observa-se uma tendência significativa. Em 2002, 295 deputados foram reeleitos, representando 57,71% do total.

Em 2022, a taxa de reeleição continua a ser alta, com 284 deputados reeleitos, representando 55,37% do total. Este elevado índice sugere uma estabilidade e continuidade no cenário político, com eleitores mantendo confiança nos candidatos já eleitos.

O ano de 2010 apresentou como resultado para reeleição apenas 01 caso, informa-se que neste ponto trata-se dos dados disponibilizados pelo TSE referente ao pleito daquele ano. Assim sendo, conforme os dados colhidos, os anos de 2010 e 2014 contaram com os maiores percentuais de renovação.

A análise da taxa de reeleição é crucial para entender a dinâmica política e a estabilidade do legislativo. Altas taxas de reeleição podem indicar uma aprovação do trabalho realizado pelos deputados em exercício, assim como uma vantagem dos candidatos incumbentes devido a maior visibilidade e recursos disponíveis durante suas campanhas.

Por outro lado, altas taxas de reeleição também podem ser vistas como um desafio para a renovação política, dificultando a entrada de novos candidatos e a introdução de novas ideias no parlamento. Este equilíbrio entre continuidade e renovação é essencial para uma democracia saudável, onde a experiência e a inovação possam coexistir de forma harmoniosa.

5.7 Níveis de escolaridade dos eleitos

A Tabela 11 oferece uma visão abrangente sobre os níveis de escolaridade dos deputados eleitos de 1998 a 2022, destacando a importância da formação

acadêmica na política. Esta análise permite avaliar como a educação influencia as preferências eleitorais e a composição do parlamento.

Tabela 11- Distribuição dos Deputados Federais por grau de instrução

GRAU DE INSTRUÇÃO	1998		2002		2006		2010		2014		2018		2022	
	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%
1º GRAU INCOMPLETO	5	0,97	8	1,56	5	0,97	2	0,39	4	0,78	5	0,97	4	0,78
1º GRAU COMPLETO	3	0,58	11	2,14	7	1,36	18	3,51	10	1,95	10	1,95	12	2,34
2º GRAU INCOMPLETO	10	1,95	6	1,17	3	0,58	4	0,78	4	0,78	2	0,39	2	0,39
2º GRAU COMPLETO	49	9,55	50	9,75	46	8,97	45	8,77	44	8,58	41	7,99	28	5,46
ENSINO SUPERIOR INCOMPLETO	35	6,82	47	9,16	38	7,41	44	8,58	40	7,80	37	7,21	43	8,38
ENSINO SUPERIOR COMPLETO	407	79,34	384	74,85	413	80,51	399	77,78	410	79,92	417	81,29	424	82,65
LÊ E ESCREVE	1	0,19	2	0,39	1	0,19	1	0,19	1	0,19	1	0,19	-	-
NÃO INFORMADO	3	0,58	5	0,97	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	513	100	513	100	513	100	513	100	513	100	513	100	513	100

Fonte: Elaborada pela autora com base nos dados do TSE (2024)

A maioria dos deputados eleitos possui ensino superior completo, com percentuais acima de 70% em todos os anos analisados. Em 1998, 407 deputados eleitos tinham ensino superior completo, representando 79,34% do total.

Esse padrão de alta escolaridade entre os deputados eleitos sugere que os eleitores valorizam candidatos com formação acadêmica, possivelmente associando um maior nível de instrução com uma maior capacidade para lidar com a complexidade das funções legislativas.

Em 2022, o número de deputados com ensino superior completo aumentou para 424, representando 82,65% do total. Este aumento reflete uma

tendência de eleitores preferirem candidatos com maior nível de instrução. A análise dos níveis de escolaridade também mostra uma pequena, mas presente porcentagem de deputados com ensino médio completo e incompleto, indicando que, embora menos frequentes, candidatos com níveis de escolaridade mais baixos ainda conseguem ser eleitos, possivelmente devido a outros fatores como experiência prática, carisma e engajamento comunitário.

A análise desta tabela reforça a importância da educação na política e sugere que, para muitos eleitores, a formação acadêmica é um indicador de competência e capacidade de liderança. No entanto, a presença de deputados com diferentes níveis de escolaridade também aponta para a diversidade de experiências e conhecimentos que compõem o parlamento, um aspecto vital para a representatividade democrática.

5.8 Distribuição de profissões dos eleitos

A Tabela 12 detalha as profissões dos deputados federais eleitos, revelando a diversidade profissional que compõe o legislativo. Esta análise é essencial para entender como diferentes experiências profissionais contribuem para a elaboração de políticas públicas e para a representação dos interesses da população.

Tabela 12 - Distribuição dos Deputados Federais eleitos por profissões

PROFISSÕES	1998		2002		2006		2010		2014		2018		2022	
	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%
ADVOGADO	79	15,40	75	14,62	45	8,77	24	4,68	44	8,58	40	7,80	50	9,75
MÉDICO	51	9,94	43	8,38	41	7,99	23	4,48	29	5,65	19	3,70	18	3,51
TRABALHADOR	25	4,87	22	4,29	18	3,51	16	3,12	12	2,34	13	2,53	7	1,36
MAGISTÉRIO	18	3,51	26	5,07	17	3,31	15	2,92	12	2,34	17	3,31	10	1,95
COMERCIANTE	9	1,75	6	1,17	8	1,56	7	1,36	4	0,78	1	0,19	4	0,78
ECLESIASTICO	6	1,17	10	1,95	2	0,39	2	0,39	2	0,39	1	0,19	3	0,58
FUNCIONÁRIO PÚBLICO	13	2,53	14	2,73	13	2,53	11	2,14	17	3,31	33	6,43	26	5,07

PROFISSIONAL LIBERAL	88	17,15	64	12,48	59	11,50	50	9,75	47	9,16	44	8,58	40	7,80
POLÍTICO	113	22,03	150	29,24	240	46,78	283	55,17	261	50,88	255	49,71	276	53,80
EMPRESÁRIO	22	4,29	26	5,07	33	6,43	36	7,02	45	8,77	52	10,14	46	8,97
APOSENTADO	3	0,58	5	0,97	4	0,78	2	0,39	3	0,58	4	0,78	5	0,97
PECUARISTAS	11	2,14	12	2,34	11	2,14	7	1,36	8	1,56	7	1,36	10	1,95
OUTROS	48	9,36	21	4,09	22	4,29	37	7,21	29	5,65	27	5,26	18	3,51
NÃO INFORMADOS	27	5,26	39	7,60	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	513	100	513	100	513	100	513	100	513	100	513	100	513	100

Fonte: Elaborada pela autora com base nos dados do TSE (2024)

A Tabela 12 detalha as profissões dos deputados federais eleitos de 1998 a 2022. As profissões mais comuns incluem advogados, profissionais liberais e políticos. Em 1998, a maioria dos deputados eleitos eram advogados (79), profissionais liberais (88) e políticos (113).

Os profissionais liberais obtiveram sua maior representatividade na eleição de 1998, na qual alcançaram 17,15% do número de cadeiras disputadas, ocorre que com o transcorrer dos anos políticos desta categoria foram diminuindo gradativamente, abrindo espaço para outros seguimentos profissionais.

A alta incidência de advogados entre os deputados eleitos pode ser atribuída à natureza da profissão, que prepara os indivíduos para lidar com a legislação e os processos jurídicos, habilidades cruciais para o trabalho legislativo. A presença significativa de políticos profissionais, aqueles que fizeram carreira na política, também é notável, refletindo a importância da experiência e do conhecimento específico do funcionamento político para a obtenção de cargos eletivos.

Em 2022, a profissão de político domina, com 276 deputados eleitos se identificando como tal, representando 53,80% do total. Este aumento na profissionalização da política pode ser visto de duas formas. Por um lado, indica que a experiência política é altamente valorizada pelos eleitores, o que pode resultar em um legislativo mais competente e eficiente. Por outro lado, também

pode levantar questões sobre a renovação política e a entrada de novas perspectivas e profissões no meio.

A presença contínua de advogados e médicos entre os eleitos reflete a importância dessas profissões no cenário político. Os advogados trazem uma compreensão das leis e dos processos legislativos, enquanto os médicos podem oferecer perspectivas valiosas sobre questões de saúde pública, um tema frequentemente debatido no parlamento. Ademais, conforme Rodrigues (2002) haveriam profissões que serviriam como uma espécie de “trampolim” para a política, estando estes dois seguimentos enquadrados nesta hipótese.

A diversidade de profissões representadas no parlamento é fundamental para garantir uma gama de conhecimentos e experiências que possam contribuir para a elaboração de políticas públicas mais eficazes e abrangentes. A análise dessa tabela destaca a importância de uma representação profissional diversificada para um funcionamento mais holístico e eficiente do legislativo.

5.9 Espectro ideológico dos eleitos

A Tabela 13 examina o espectro ideológico dos deputados federais eleitos de 1998 a 2022, oferecendo uma visão sobre a dinâmica das forças políticas no parlamento. Esta análise permite compreender as tendências ideológicas e a polarização política que influenciam a formação de políticas públicas e a governança no país.

Tabela 13 – Distribuição dos candidatos eleitos por espectro ideológico

ESPECTRO IDEOLÓGICO	1998		2002		2006		2010		2014		2018		2022	
	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%
ESQUERDA	109	21,25	146	28,46	150	29,24	166	32,36	138	26,90	135	26,32	118	23,00
CENTRO	5	0,97	23	4,48	36	7,02	25	4,87	18	3,51	13	2,53	13	2,53
DIREITA	399	77,78	344	67,06	327	63,74	322	62,77	357	69,59	365	71,15	382	74,46
TOTAL	513	100	513	100	513	100	513	100	513	100	513	100	513	100

Fonte: Classificação elaborada pela autora com base nos dados do TSE (2024).

A maioria dos deputados eleitos pertencem a partidos de espectro ideológico de direita, com percentuais acima de 60% em todos os anos

analisados. Em 1998, 399 deputados se identificavam como de direita, representando 77,78% do total.

Em 2022, a direita continua a dominar, com 382 deputados eleitos, representando 74,46% do total. Ao que concerne aos deputados de esquerda, estes representaram 23% no último pleito, podendo ser identificada uma queda gradativa quando comparado a 2010. Ao observar todas as legislaturas é possível inferir que atualmente o percentual de representantes de esquerda é o menor desde 1998.

Partidos de centro constituem a menor parcela na distribuição de assentos, visto que o maior número de cadeiras ocupadas por deputados deste espectro ideológico se deu em 2010 com 36 representantes, vindo a decair nos anos subsequentes.

A análise do espectro ideológico é crucial para entender a dinâmica das forças políticas e a formação de políticas públicas. A predominância da direita ao longo dos anos pode ser atribuída a diversos fatores, incluindo o contexto histórico, econômico e social do Brasil, bem como a eficácia das campanhas e estratégias eleitorais dos partidos de direita.

A presença de deputados de esquerda sugere uma polarização ideológica maior, refletindo as divisões sociais e políticas no país. Esta polarização pode levar a debates mais intensos e a uma maior diversidade de opiniões e propostas no parlamento, o que pode ser positivo para a elaboração de políticas públicas mais abrangentes e representativas.

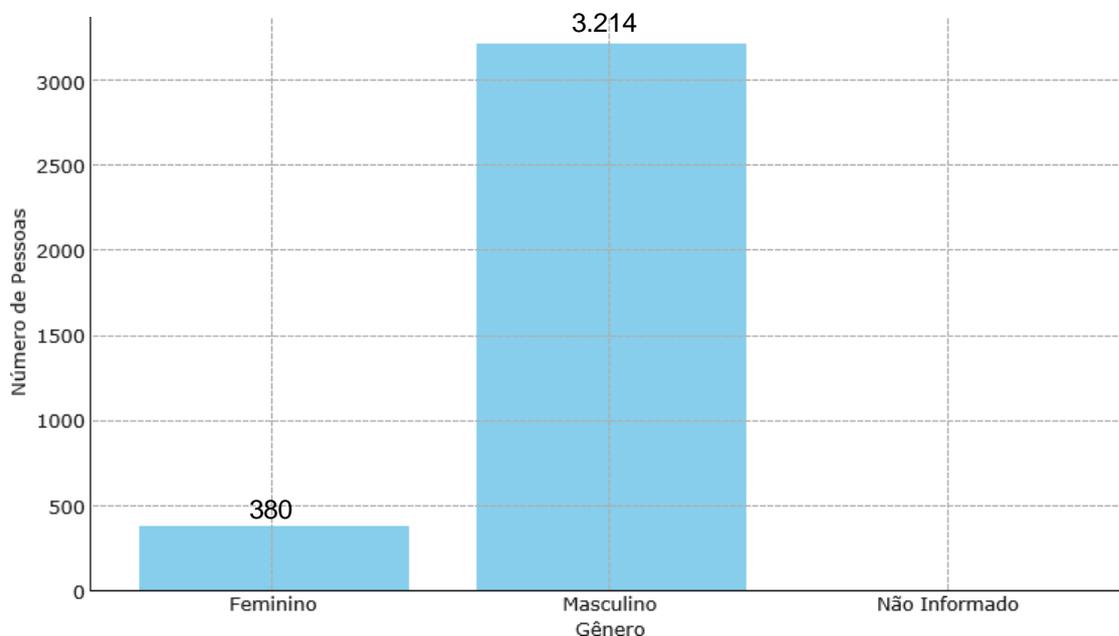
A diversidade ideológica no parlamento é essencial para a democracia, pois garante que diferentes perspectivas e interesses sejam representados e discutidos. A análise dessa tabela revela uma evolução na composição ideológica dos deputados federais, sugerindo uma política mais dinâmica e inclusiva.

5.10 Números totais de todas as legislaturas

Esta sessão tem como finalidade traçar um perfil dos deputados federais levando em consideração o total dos resultados obtidos das sete legislaturas analisadas neste presente estudo. Enquanto as tabelas anteriores possibilitam o

comparativo de ano a ano de cada variável sendo passível a observação do crescimento e decréscimo de cada caso observado, os gráficos seguintes demonstram a predominância de determinados perfis em detrimento de outros.

Gráfico 3 - Representativa por gênero

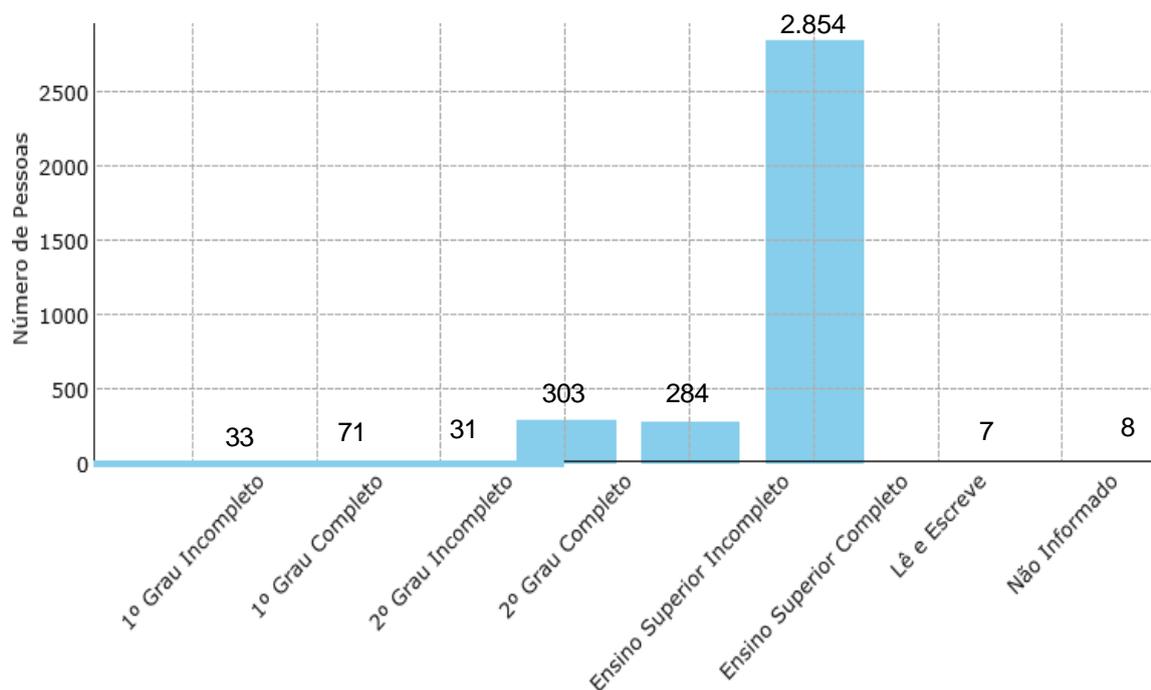


Fonte: Elaborada pela autora com base nos dados do TSE (2024)

O gráfico de distribuição por gênero dos deputados federais eleitos revela uma predominância significativa do gênero masculino. Observa-se que 3.214 deputados eleitos foram homens, o que representa a esmagadora maioria. Em contraste, o gênero feminino é representado por 380 deputadas quando somados todos os números de cadeiras ocupadas, demonstrando uma sub-representação das mulheres na política federal. A categoria "Não Informado" não apresentou valores, indicando que todos os candidatos eleitos optaram por declarar seu gênero. Esta distribuição demonstra que embora existam políticas voltadas a incentivar a participação feminina a equidade representativa ainda se encontra muito distante de ser alcançada.

A representação feminina alcançou o percentual de 10,57%, neste ponto há que se questionar sobre os fatores que influem para a baixa representatividade das mulheres, a fim de detectar se a discrepância presente na variável gênero se dá em decorrência de limitações relacionadas ao sexo ou do baixo interesse das mulheres em participar dos pleitos eleitorais.

Gráfico 4 - Grau de instrução

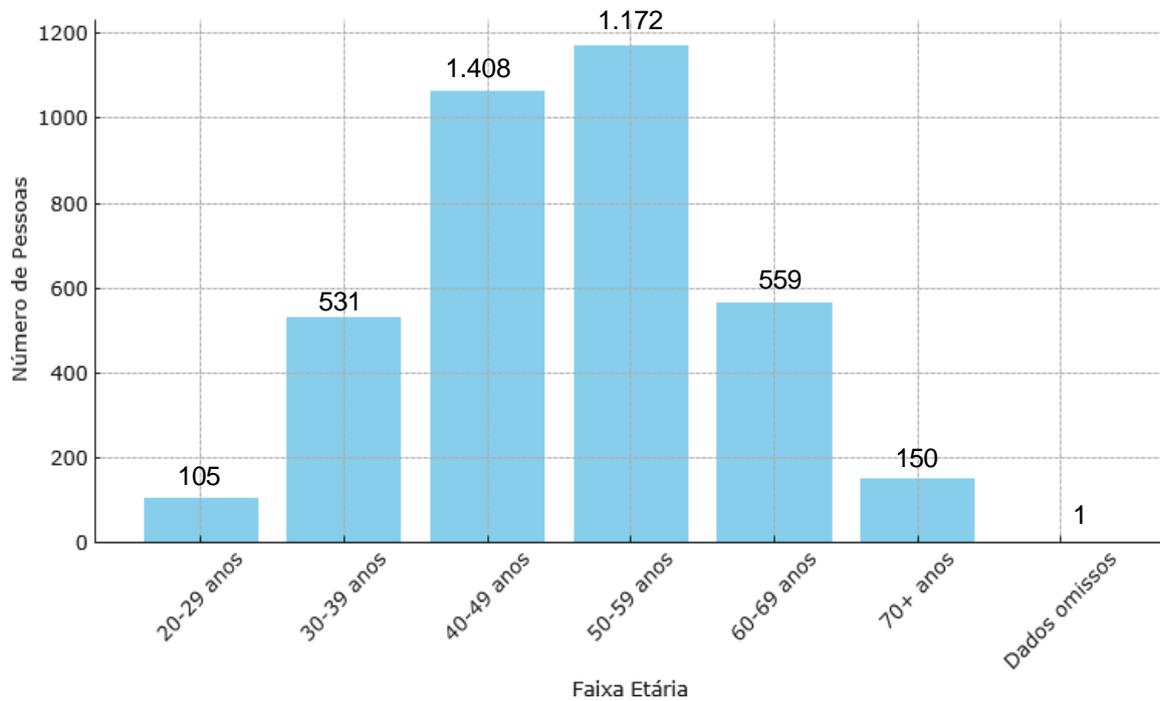


Fonte: Elaborada pela autora com base nos dados do TSE (2024)

A análise da distribuição por grau de instrução revela que a maioria possui um nível elevado de educação formal. O maior grupo é composto por indivíduos com ensino superior completo, totalizando 2.854 pessoas. Os eleitos com ensino superior incompleto totalizam o número de 284 cadeiras. Já os eleitos com 2º grau completo somam cerca de 303, os níveis de instrução indicam uma valorização significativa da educação formal na trajetória política.

Outras categorias, como 1º grau completo e incompleto, 2º grau incompleto, e ensino superior incompleto, apresentam números menores que quando somados perfazem o número de 135 deputados eleitos. A categoria "Lê e Escreve" é quase inexistente, contando com apenas 7 deputados. Cerca de 8 pessoas não informaram seu grau de instrução. Esta distribuição destaca a relevância da educação na formação de líderes políticos e possivelmente reflete as exigências educacionais do eleitorado e dos partidos políticos, visto que 79,4% contam o diploma de ensino superior completo.

Gráfico 5 - Faixa etária

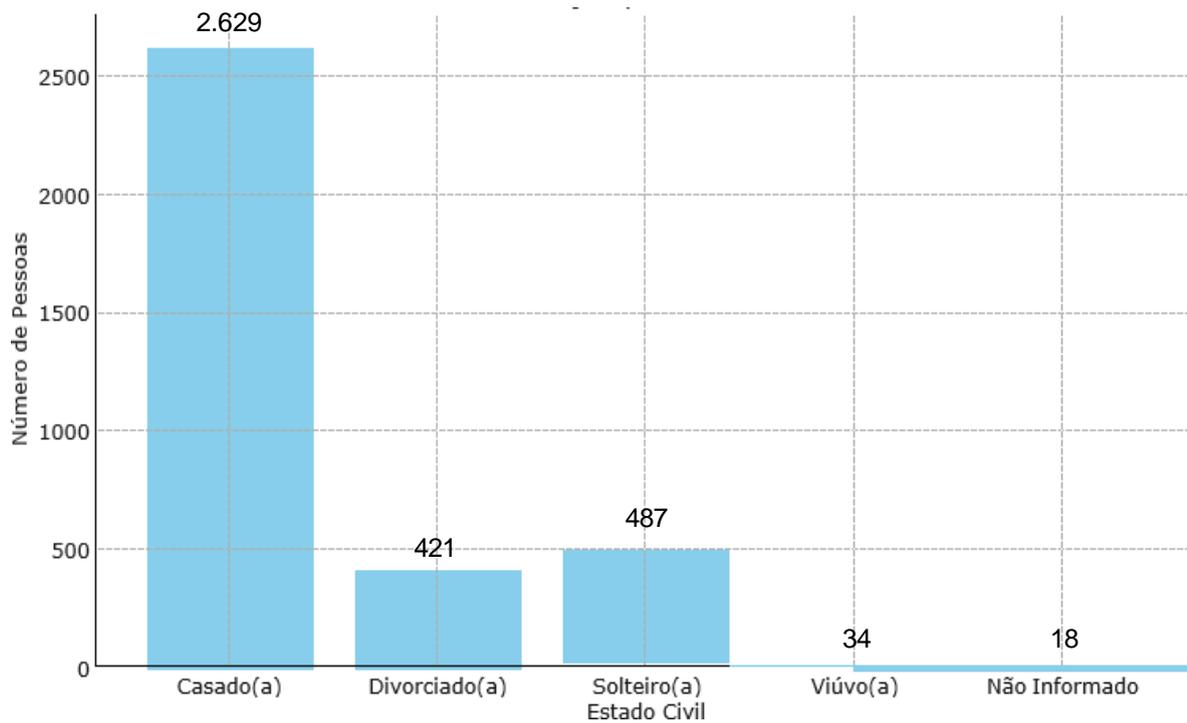


Fonte: Elaborada pela autora com base nos dados do TSE (2024)

O gráfico que representa a faixa etária dos deputados federais, a qual demonstra uma concentração significativa em determinados pontos. A maioria dos deputados está nas faixas de 40-49 anos e 50-59 anos, cada uma conta respectivamente com 1066 e 1172 deputados. Isto sugere que a experiência política é valorizada na escolha do legislativo federal.

As faixas etárias de 30-39 anos e 60-69 anos também são bem representadas, com aproximadamente 600 pessoas cada. Os menos comuns são os deputados mais jovens, na faixa de 20-29 anos, e os mais idosos, com 70 anos ou mais, que quando somados representam 255 deputados. Há uma pequena quantidade de dados omissos. Esta distribuição etária pode refletir um equilíbrio entre experiência e vitalidade na política.

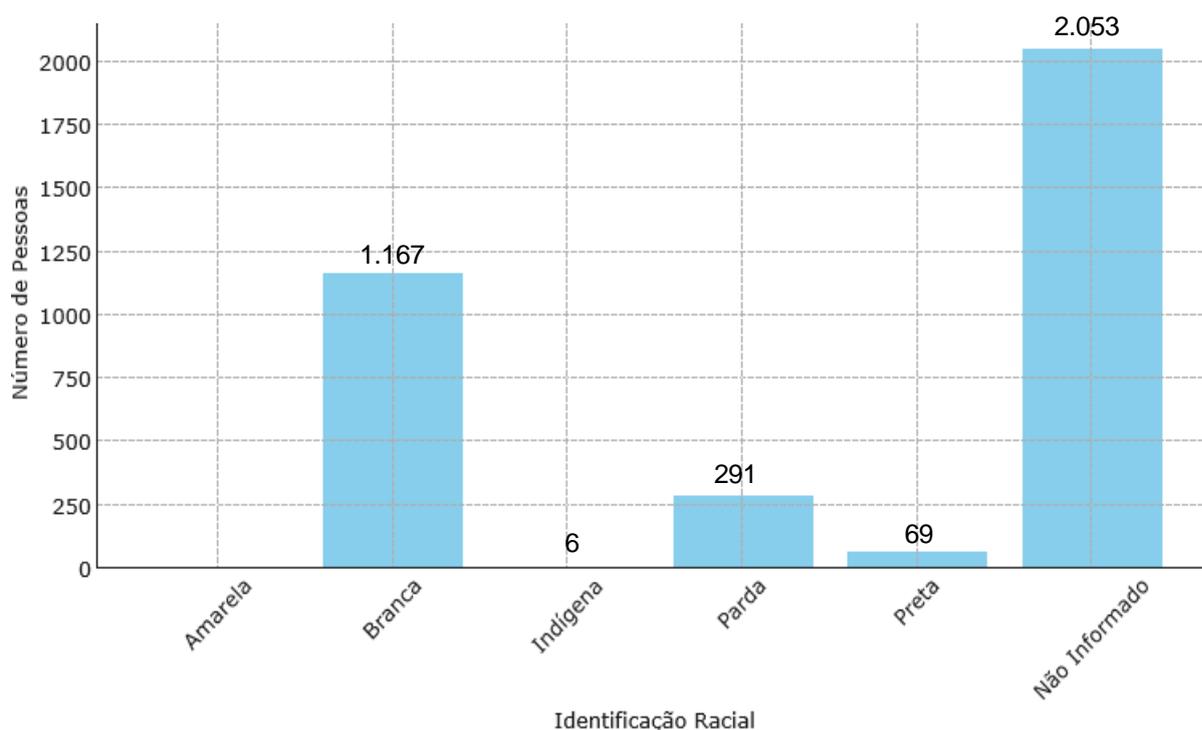
Gráfico 6 - Estado civil



Fonte: Elaborada pela autora com base nos dados do TSE (2024)

A distribuição por estado civil indica que a maioria é casado, com 2.629 pessoas, o que pode refletir uma percepção de estabilidade e confiabilidade associada ao estado civil. Cerca de 487 eleitos são solteiros, mostrando uma representação significativa de indivíduos não casados. Os divorciados contam com o número de 421 indivíduos, já viúvos são menos comuns, com apenas 34 pessoas, 20 indivíduos não informaram seu estado civil.

Gráfico 7- Identificação racial

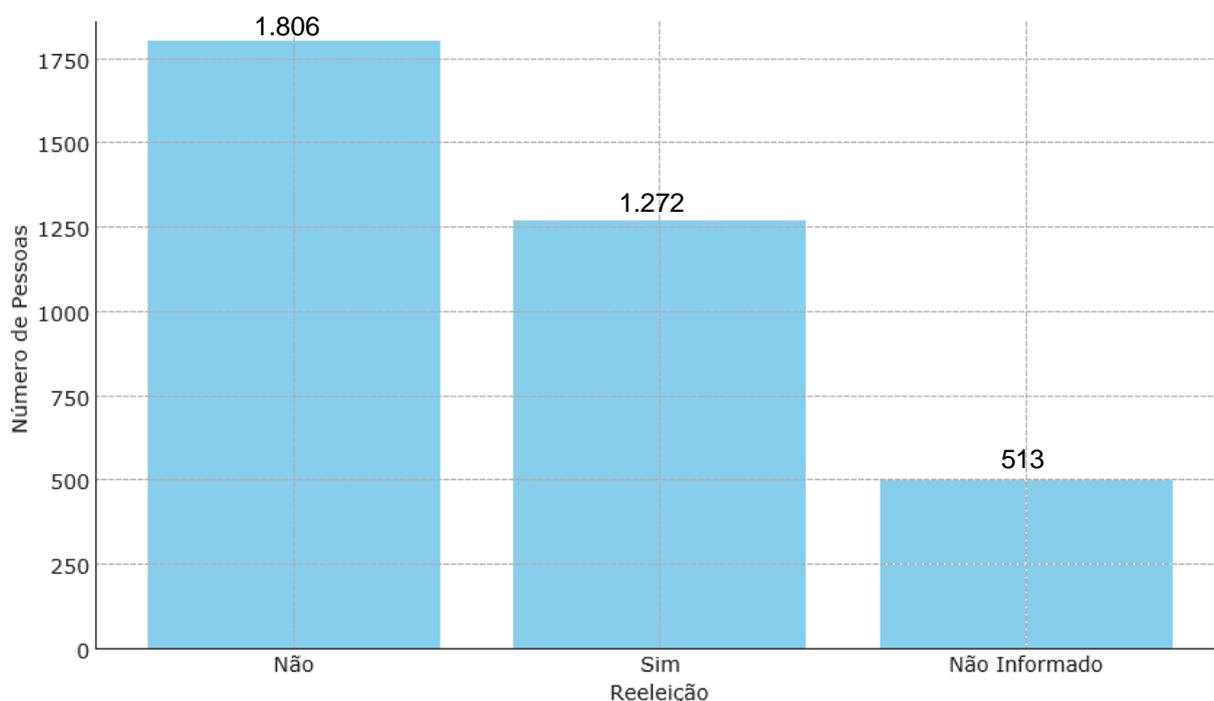


Fonte: Elaborada pela autora com base nos dados do TSE (2024)

A observação quanto a distribuição racial na câmara dos deputados no decorrer das sete legislaturas não revela a predominância exata de uma identificação racial específica, tendo em vista que os candidatos passaram a informar a raça a qual se identificavam apenas no pleito de 2014. Logo, os dados obtidos se concentram na categoria de “Não informados”, a qual conta com 2.053 deputados. Os indivíduos que se autodenominaram como brancos totalizaram 1.167 pessoas, seguida pela categoria de pardos, com 291 indivíduos. A categoria preta apresenta-se com 69 representantes, enquanto apenas 6 se denominaram indígena, não vindo a raça amarela a contar com nenhum deputado.

A distribuição racial sugere uma sub-representação de certos grupos raciais na política federal, refletindo talvez as desigualdades sociais e econômicas mais amplas que afetam a participação política.

Gráfico 8 - Reeleição



Fonte: Elaborada pela autora com base nos dados do TSE (2024)

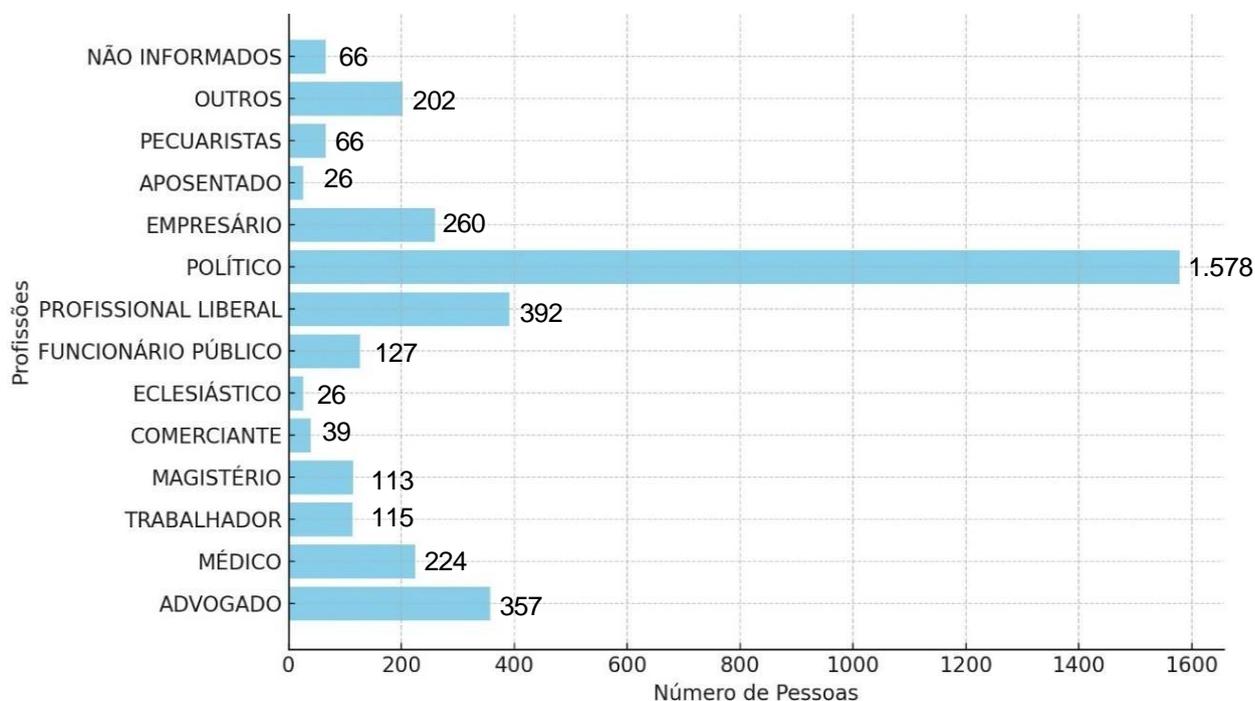
O gráfico de reeleição mostra que um número significativo de deputados, cerca de 1.272, foram reeleitos, indicando uma continuidade e experiência na representação. Aproximadamente 1.806 deputados não foram reeleitos, sugerindo uma renovação parcial do corpo legislativo a cada eleição. Cerca de 513 deputados, não informaram sua situação frente a reeleição. Esta distribuição pode indicar uma valorização da experiência e continuidade por parte do eleitorado, ao mesmo tempo que permite a entrada de novos representantes e ideias no cenário político.

Conduto quando comparados aos dados divulgados pela Câmara dos Deputados (2022) é possível verificar uma significativa divergência de informações quanto aos números de reeleitos. Conforme noticiado pela casa legislativa, a taxa média de reeleição foi de 56% quando comparados os resultados eleitorais dos anos de 1998 até 2022.

Ressalta-se que a ausência de dados referente ao ano de 2010 junto ao TSE e o número elevado de candidatos que não informaram sua condição no pleito nos demais anos pode ser responsável por este conflito de informações, visto que a presente pesquisa foi realizada a partir dos dados disponibilizados pelo Tribunal. Ficando demonstrado que embora conflitantes, os resultados obtidos

tanto pelo TSE como pela Câmara dos Deputados, evidenciam os altos níveis de permanência no legislativo federal.

Gráfico 9 – Profissões



Fonte: Elaborada pela autora com base nos dados do TSE (2024)

O gráfico de distribuição por profissões apresenta uma ampla diversidade de profissionais, refletindo uma extensa gama de experiências e habilidades. Os políticos formam o grupo mais numeroso, com 1.578 representantes, indicando uma forte presença de indivíduos com experiência na composição da câmara dos deputados, neste ponto há o um indicativo do alto índice de profissionalização da política por parte dos agentes que ocuparam significativamente os assentos no poder legislativo federal. Em seguida, vêm os profissionais liberais com 392 pessoas, os advogados com 357, os empresários com 260 e médicos com 224. Ressalta-se que embora mensuradas separadamente, a fim de constatar seus níveis de participação, as profissões de advogado e médico também compõem a categoria profissional liberal, logo quando somadas as três categorias representam 27,10% do número de candidatos eleitos no transcorrer das sete legislaturas.

A categoria “outros” contabilizou 202 representantes, os quais não se enquadraram nas demais grupos analisados. Subsequentemente, as categorias

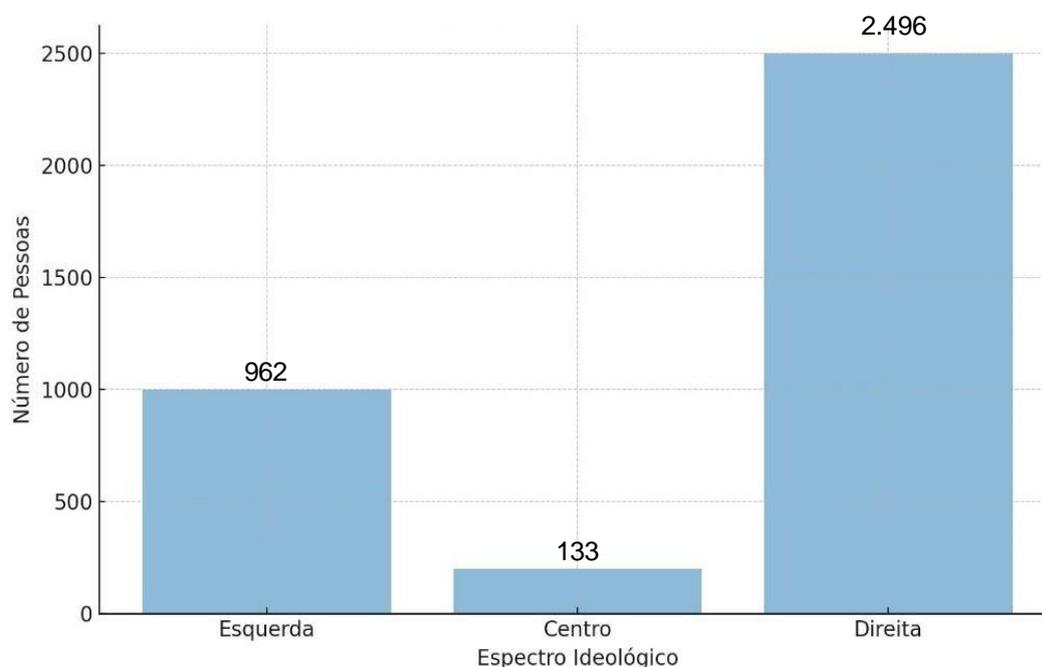
funcionário público, trabalhador e magistério mostravam valores aproximados no quesito representação, alcançando respectivamente os números de 127, 115 e 113 deputados eleitos.

Em seguida, a classe dos pecuaristas contou com 66 representantes, empatando com os não informados. A classe dos comerciantes contou apenas com 39 eleitos, seguida pela categoria dos aposentados e eclesiásticos, os quais contaram com 26 deputados cada.

A variedade profissional encontrada na Câmara dos Deputados no transcorrer das legislaturas de 1998 à 2022 é relevante, todavia chama atenção a figura do político profissional, visto que este seguimento foi responsável pela ocupação de 43,94% das cadeiras, revelando aspectos importantes não só do perfil social predominante, mas também sobre o recrutamento político realizado pelos partidos e a alta chance de êxito dos políticos de carreira.

Essas descrições detalhadas fornecem uma visão mais abrangente das características demográficas e profissionais dos deputados federais eleitos, destacando aspectos importantes da representatividade política no Brasil.

Gráfico 10 - Espectro ideológico



Fonte: Elaborada pela autora com base nos dados do TSE (2024)

O gráfico revela uma predominância de deputados federais eleitos que pertencem a partidos de espectro ideológico de direita ao longo das últimas sete

legislaturas. Com 2.496 deputados alinhados à direita, em comparação 962 à esquerda e 133 ao centro, podemos inferir uma tendência ideológica marcante entre os eleitos. Este padrão pode refletir as preferências eleitorais do período e oferece insights valiosos para análises políticas e sociológicas sobre a composição ideológica da Câmara dos Deputados.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta dissertação teve como objetivo explorar os perfis socioprofissionais dos deputados federais eleitos na 51^a a 57^a legislatura, a partir da análise descritiva e comparativa dos dados obtidos por meio do TSE, a fim de aferir quais perfis se destacaram no transcorrer das legislaturas objetos de estudo e se houveram mudanças na representatividade no decorrer das eleições para o cargo de deputado federal.

Foram consideradas os resultados de nove variáveis as quais foram: gênero, faixa etária, estado civil, classificação racial, taxa de reeleição, níveis de escolaridade, distribuição profissional e espectro ideológico.

Avaliando comparativamente as sete legislaturas analisadas, percebe-se que embora ocorra um razoável crescimento na diversidade de perfis que compõe a Câmara dos Deputados no transcorrer dos anos, ainda há uma predominância de candidatos eleitos dotados de determinadas características específicas. Ao observar os resultados alcançados pode-se concluir que os deputados federais em sua maioria são homens, casados, que possuem o ensino superior completo, que se encontram principalmente concentrados nas faixas etárias dos 40 a 49 anos e 50 a 59 anos, brancos, filiados em sua maioria a partidos de direita e que exercem a política como profissão.

No quesito reeleição, a média de candidatos eleitos que disputaram novamente um assento na CD e obtiveram êxito foi superior a 35% dos casos declarados, logo, considerando que entre os eleitos que não declararam sua condição frente ao pleito pode haver ainda mais reeleitos, o percentual alcançado pode ser ainda maior. Quanto aos eleitos que não disputaram a reeleição, estes corresponderam a aproximadamente 51% dos casos analisados, havendo uma alta taxa de renovação na casa legislativa. Todavia, embora haja um alta incidência de candidatos estreates no cargo de deputado federal estes, em sua maioria, seguem apresentando o mesmo perfil social dos que já ocupavam as cadeiras anteriormente, demonstrando além de preponderância, a continuidade de super-representação de determinados perfis sociais.

Ao analisar os dados apresentados a luz da revisão da literatura realizada nos primeiros capítulos do presente estudo, é possível compreender alguns dos motivos que justificariam a prevalência de determinadas características nos representantes do legislativo federal. Ocorre que a escolha de quem irá ocupar os cargos eletivos se inicia ainda na fase de recrutamento político realizada por parte dos partidos, sucede-se que há determinados perfis que tendem a obter maior chance de êxito que outros a depender do cargo, número de vagas e tipo de eleição a qual concorrem, se proporcional ou majoritária. Neste ponto, os partidos no momento de seleção, visando alcançar o maior número de cadeiras possíveis, lançam candidatos dotados de determinadas características que possam ter melhor aceitabilidade junto ao eleitorado.

Logo, resta evidente que a distribuição de cadeiras na maior casa legislativa do país, não é reflexo direto da sociedade ou dos movimentos que insurgem nesta no transcorrer dos anos. Tendo em vista que a análise observa os resultados eleitorais obtidos nos últimos 24 anos, é possível concluir que muito embora a inserção de deputados federais diversos do perfil predominante possa ocorrer, tanto os partidos como o eleitorado tendem a selecionar figuras que se encaixem em determinados padrões, mesmo que estes não compartilhem das mesmas características dos representados.

Apesar disto, embora ocorra a passos lentos, a diversidade representativa vem apresentando melhores resultados no transcorrer das legislaturas, visto o crescimento no número de deputadas do sexo feminino e a amplitude no quesito faixa etária, quando comparadas a primeira e última legislatura analisadas. Não sendo as mudanças tão significativas quando observadas as demais variáveis.

Ressalta-se que os resultados obtidos neste estudo corroboram com as considerações levantadas por Rodrigues (2002) em sua análise 51ª legislatura, onde o mesmo aduz sobre como as eleições proporcionais possuem uma dinâmica própria e sua vinculação a grupos de interesses específicos inseridos em cada partido tendem a apresentar relativa estabilidade com mínimas mudanças, sendo a continuidade de tendências já existentes.

REFERÊNCIAS

- BOBBIO, N.; MATTEUCCI, N.; PASQUINO, G. **Dicionário de política**. 13. ed. Brasília: Editora UNB, 2010.
- BOLOGNESI, Bruno. **Caminhos para o poder: a seleção de candidatos a Deputado Federal nas eleições de 2010**. Tese de Doutorado em Ciência Política. Universidade Federal de São Carlos, 2013.
- BOLOGNESI, Bruno; BABIRESKI, Flávia Roberta; MACIEL, Ana Paula. Conhecendo o vazio: congruência ideológica e partidos políticos no Brasil. **Política & Sociedade: Revista de Sociologia Política**, Universidade Federal de Santa Catarina. Programa de Pós-Graduação em Sociologia Política, v. 18. nº 42, Florianópolis, Brasil, 2019.
- BOLOGNESI, Bruno; BRAGA, Maria do Socorro Sousa. Dossiê recrutamento político e seleção de candidatos nas democracias contemporâneas. **Revista de Sociologia e Política**, Curitiba, v. 21, nº45, p.07-11, 2013.
- BOLOGNESI, Bruno; MEDEIROS, Pedro. Aspectos motivacionais do recrutamento político: um estudo inicial dos candidatos a deputado federal no Brasil (2010). **Paraná Eleitoral**. v.3, nº 2, p.99-124, 2014.
- BOLOGNESI, B.; RIBEIRO, E.; CODATO, A.. Uma Nova Classificação Ideológica dos Partidos Políticos Brasileiros. **Dados**, v. 66, n. 2, p. e20210164, 2023.
- BRAGA, Maria do Socorro Sousa. Organizações partidárias e seleção de candidatos no estado de São Paulo. **Opinião Pública**, v. 14, p. 454-485, 2008.
- BRAGA, Maria do Socorro Sousa; VEIGA, Luciana Fernandes; MIRÍADE, Angel. Recrutamento e perfil dos candidatos e dos eleitos à Câmara dos Deputados nas eleições de 2006. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 24, p. 123-142, 2009.
- BRAGA, Maria do Socorro Souza; BOLOGNESI, Bruno. **Dimensões do processo de seleção da classe política brasileira: autopercepções dos candidatos à Câmara dos Deputados nas eleições de 2010. Os eleitos: representação e carreiras políticas em democracias** [online]. Porto Alegre: Editora da UFRGS, p. 75-106, 2013.
- BRASIL. **Constituição Federal 1988**. Constituição da República Federativa do Brasil.
- BRASIL. **Lei Complementar nº 78, de 30 de dezembro de 1993**. Disciplina a fixação do número de Deputados, nos termos do art. 45, § 1º, da Constituição Federal. Diário Oficial da União, Brasília, DF.

BRASIL. **Lei nº 4.737, de 15 de junho de 1965.** Institui o Código Eleitoral. Diário Oficial da União, Brasília, DF.

BRASIL. **Lei nº 9.100, de setembro de 1995.** Estabelece normas para a realização das eleições municipais de 3 de outubro de 1998, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF.

BRASIL. **Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997.** Estabelece normas para as eleições. Diário Oficial da União, Brasília, DF.

BRASIL. **Lei nº 13.165, de 29 de setembro de 2015.** Altera as Leis nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, 9.096, de 19 de setembro de 1995, e 4.737, de 15 de julho de 1965 - Código Eleitoral, para reduzir os custos das campanhas eleitorais, simplificar a administração dos Partidos Políticos e incentivar a participação feminina. Diário Oficial da União, Brasília, DF.

BRASIL. **Lei nº 13.488, de 6 de outubro de 2017.** Altera as Leis nº 9.504, de 30 de setembro de 1997 (Lei das Eleições), 9.096, de 19 de setembro de 1995, e 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), e revoga dispositivos da Lei nº 13.165, de 29 de setembro de 2015 (Minirreforma Eleitoral de 2015), com o fim de promover reforma no ordenamento político-eleitoral. Diário Oficial da União, Brasília, DF.

BRASIL. **Lei nº 14.208, de 28 de setembro de 2021.** Altera a Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995 (Lei dos Partidos Políticos), e a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997 (Lei das Eleições), para instituir as federações de partidos políticos. Diário Oficial da União, Brasília, DF.

BRASIL. **Lei nº 14.211, de 1 de outubro de 2021.** Altera a Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), e a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997 (Lei das Eleições). Diário Oficial da União, Brasília, DF.

BRASIL. **Tribunal Superior Eleitoral.** (2024). Súmula 73. Fraude à cota de gênero. Disponível em: <https://www.tse.jus.br/legislacao/codigo-eleitoral/sumulas/sumulas-do-tse/sumula-tse-n-73> . Acesso em 11 de jul. 2024

CÂMARA DOS DEPUTADOS. Reeleição na Câmara alcança 57%; veja quais deputados foram reeleitos. **Portal da Câmara dos Deputados**, 3 out. 2022. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/912220-reeleicao-na-camara-alcanca-57-veja-quais-deputados-foram-reeleitos/>. Acesso em: 22 jul. 2024.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. Proposta atualiza o tamanho das bancadas estaduais e do DF na Câmara conforme o Censo de 2022. **Portal da Câmara dos Deputados**, 14 ago. 2024. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/980295-proposta-atualiza-o-tamanho-das-bancadas-estaduais-e-do-df-na-camara-conforme-o-censo-de-2022>. Acesso em: 22 jul. 2024.

CERVI, Emerson Urizzi *et al*/ Dinheiro, Profissão e Partido: A vitória na eleição para Deputado Federal no Brasil em 2010. **Sociedade e Estado**, v. 30, p. 189-205, 2015.

CODATO, Adriano; COSTA, Luiz Domingos; MASSIMO, Lucas e HEINZ, Flávio. Regime político e recrutamento parlamentar: um retrato coletivo dos senadores brasileiros antes e depois da ditadura. **Revista de Sociologia e Política**. V. 24, nº 60, p. 47- 68, dezembro, 2016.

CORADINI, Odaci Luiz. Categorias sócio-profissionais, titulação escolar e disputas eleitorais. **Revista de Sociologia e Política**, V. 20, nº 41, p.109-122, fevereiro, 2012.

COSTA, Luiz Domingos. **Os representantes dos estados no congresso: composição social e carreira política dos senadores brasileiros (1987-2007)**. Dissertação de Mestrado em Ciência Política. Universidade Estadual de Campinas, São Paulo, Brasil, 2010.

COSTA, Paulo Roeberto Neves; COSTA, Luiz Domingos; NUNES, Wellington. Os senadores-empresários: recrutamento, carreira e partidos políticos dos empresários no Senado brasileiro (1986-2010). **Revista Brasileira de Ciência Política**, nº14, p. 227-253, Brasília, 2014.

FREIDENBERG, Flavia. Selección de candidatos y democracia interna em los partidos de América Latina. **Biblioteca de la Reforma Política**, nº1, Lima, setembro, 2003.

GAXIE, Daniel. As lógicas do Recrutamento Político. **Revista Brasileira de Ciência Política**, p.165-208, 2012.

HEYWOOD, A. **Ideologias políticas: do liberalismo ao fascismo**. São Paulo: Ática, 2010a.

KINZO, M. D. **O quadro partidário e a Constituinte**. In: LAMOUNIER, B. **De Geisel a Collor: o balanço da transição**. São Paulo: Sumaré, 1990.

LEITE, Brenda Suerda da Silva. Título da dissertação. 2023. **Uma Análise Comparada Dos Fatores Relacionados A Participação Feminina Em Cargos Eletivos Em Parlamentos**. Dissertação (Mestrado em Programa de Pós-Graduação em Ciência Política) - Universidade Federal de Campina Grande, Campina Grande, 2023.

LEONI, E. Ideologia, democracia e comportamento parlamentar: a câmara dos deputados (1991-1998). **DADOS**, Rio de Janeiro, v. 45, n. 3, p. 361-386, 2002.

LUCAS, K.; SAMUELS, D. **A “coerência” ideológica do sistema partidário brasileiro, 1990-2009**. In: POWER, T. J.; ZUCCO JR. (orgs). **O congresso por ele mesmo: autopercepções da classe política brasileira**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2011

- MADEIRA, R. e TAROUÇO, G. Esquerda e direita no Brasil: uma análise conceitual. **Revista Pós Ciências Sociais**, v. 8, n. 15, p. 171-185, 2011.
- MAINWARING, Scott. P. 2001. Sistemas Partidários em novas democracias. O caso do Brasil. Porto Alegre: **Mercado Aberto**. Rio de Janeiro: Editora FGV.
- MAINWARING, Scott; TORCAL, Mariano. Teoria e institucionalização dos sistemas partidários após a terceira onda de democratização. **Opinião Pública**, Campinas, v. 11, n. 2, p.249-286, outubro, 2005.
- MANIN, Bernard; Przeworski, Adam, STOKES, Susan C. **Eleições e representação**. Lua Nova, São Paulo, v. 67, p.105-138, 2006.
- MARENCO, André (org.). **Os eleitos: representação e carreiras políticas em democracias**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2013.
- MARENCO, André; SERNA, Miguel. Por que carreiras políticas na esquerda e na direita não são iguais? Recrutamento legislativo em Brasil, Chile e Uruguai. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, Vol. 22, nº 64, p. 93 – 113, 2007.
- MESSEMBERG, Débora. A elite parlamentar brasileira (1989-2004). **Sociedade e Estado**, Brasília, v. 22, nº2, p.309-370, 2007.
- MIGUEL, Luís Felipe; MARQUES, Danusa; MACHADO, Carlos. Capital Familiar e Carreira Política no Brasil: Gênero, Partido e Região nas Trajetórias para a Câmara dos Deputados. **Revista de Ciências Sociais**, vol. 58, nº 3, p.721-747, 2015.
- MIGUEL, L. F. Capital político e carreira eleitoral: algumas variáveis na eleição para o Congresso brasileiro. **Revista de Sociologia e Política**, v. 20, p. 115-134, jun. 2003.
- NICOLAU, Jairo Marconi. As distorções na representação dos estados na Câmara dos Deputados brasileira. **Dados**, v. 40, n. 3, 1997.
- NICOLAU, Jairo Marconi; SCHMITT, Rogério Augusto. **Sistema eleitoral e sistema partidário**. Lua Nova, p.129-147, 1995.
- NICOLAU, Jairo. O Eleitoral de Lista Aberta no Brasil. **Revista de Ciências Sociais**, Rio de Janeiro, Vol, 49, nº4, p. 689-720, 2006.
- OLIVEIRA, Mayla Di Martino Ferreira. **A política como profissão: uma análise da circulação parlamentar na Câmara dos Deputados (1946-2007)**. Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo, 2009.
- ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. *Declaração de Beijing*. [S.l.]: ONU Mulheres, 1995. Disponível em: https://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2013/03/declaracao_beijing.pdf. Acesso em: 15 jul. 2024.

PERISSINOTTO, Renato Monseff; MÍRIADE, Angel. Caminhos para o Parlamento: Candidatos e Eleitos nas Eleições para Deputado Federal em 2006. **Revista de Ciências Sociais**, Rio de Janeiro, vol. 52, nº 2, p.301-333, 2009.

PERISSINOTTO, Renato Monseff; VEIGA, Luciana Fernandes. Profissionalização política, processo seletivo e recursos partidários: uma análise da percepção dos candidatos do PT, PMDB, PSDB e DEM nas eleições para Deputado Federal de 2010. **Opinião Pública**, Campinas, vol. 20, nº1, p. 49-66, 2014.

PITKIN, Hanna Fenichel. **Representação: palavras, instituições e idéias**. Lua Nova, São Paulo, v. 67, p.15-47, 2006.

RAHAT, G. e HAZAN, R. 2001. Candidate selection methods: an analytical framework. **Party Politics**. vol. 07, n. 03, p. 297-322, 2001.

REIS, Eliana Tavares; GRILL, Igor Gastal. Estudos de elites políticas e as bases das multinotabilidades no Brasil. **Tempo Social**, V.29, nº 3, p. 137-149, setembro, 2017.

RODRIGUES, Leôncio Martins. **“Partidos, ideologia e Composição Social: Um Estudo das Bancadas Partidárias na Câmara dos Deputados”**. São Paulo, Edusp, 2002.

RODRIGUES, Leôncio Martins. **Mudanças na classe política brasileira**, 2009.

ROEDER, Karolina Mattos; BOLOGNESI, Bruno; CRUZ, Giovanna Castro. Seleção de candidatos e poder local: estrutura e personalismo nas eleições de 2016 em Curitiba. **Asociación Latinoamericana Ciencia Política**. Montevideú, Uruguai, 2017.

SADER, E. **O anjo torto: Esquerda e Direita no Brasil**. São Paulo: Brasiliense, 1995.

SAMUELS, David. Ambición política, reclutamiento de candidatos y política legislativa en Brasil. **Revista POSTData: Revista de Reflexión y Análisis Político**, vol. 16, núm. 2, pp. 281-307, outubro, 2011.

SANTOS, André Marengo. **Não se fazem mais oligarquias como antigamente: Recrutamento parlamentar, experiência política e vínculos partidários entre deputados brasileiros [1946-1998]**. Tese de Doutorado em Ciência Política. Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Brasil, 2000.

SCHEEFFER, Fernando. **Ideologia e Comportamento Parlamentar na Câmara dos Deputados: faz sentido ainda falar em esquerda e direita?** Tese de Doutorado em Sociologia Política, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, Brasil, 2016.

SEIDL, Ernesto. **De onde vêm os representantes de Sergipe**: notas sobre a política em pequena escala. Os eleitos: representação e carreiras políticas em democracias. Porto Alegre: Editora da UFRGS, p. 171-188, 2013.

SERNA, Miguel. Espacio social, capital político y poder en Uruguay: una elite en transición. **ELEITOS**, p. 53, 2013.

Siavelis, P. M., & Morgenstern, S. Political Recruitment and Candidate Selection in Latin America: A Framework for Analysis. **Latin American Politics and Society**, 3–37, 2008.

SILVA, Bruno Fernando, Da seleção de candidatos ao recrutamento político no Brasil (1986-2014). **Política & Sociedade**, Florianópolis, vol.15, nº 32, janeiro, 2016.

SOARES, Gláucio Ary Dillon. **Desigualdades Eleitorais no Brasil**. Revista de Ciência Política, nº 7, pp.25-48, 1973.

STOCKEMER, Daniel; TREMBLAY, Manon. Federalism and Women's Representation: Do federations have more women legislators than centralized states? **Publius: The Journal of Federalism**, v. 45, n. 4, p. 605-625, 2015. Systems. In: LAPALOMBARA, Joseph; WEINER, Myron (ed.). Political

TEIXEIRA, Conceição e FREIRE, André. A escolha antes da escolha: a seleção de candidatos a deputados – Parte I: o contexto legal e institucional. **Revista de Ciências Sociais e Políticas**. nº 2, 2011.